



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

03/01/2023 11:52:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 374/2022 REQUERENTE: ROSANA MARIA DA SILVA SOLICITANTE: ESPOLIO DE JOSÉ FERREIRA DE AMORIM EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013 A 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA. DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EDITE DE SOUZA, Nº 110, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4961, EM NOME DO ESPÓLIO DO SR. JOSÉ FERREIRA DE AMORIM, EM QUE A REQUERENTE, SRA. ROSANA MARIA DA SILVA, CONFORME CÓPIA DE DOCUMENTO EM ANEXO DESTACANDO COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013 A 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE A REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O ARTIGO 174. DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4961) EM FAVOR DA REQUERENTE. PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTAGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4961 - ROSANA MARIA DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 27,90	R\$ 27,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,62
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 29,47	R\$ 26,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,91
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 29,80	R\$ 32,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,61
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 31,73	R\$ 25,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,56
TOTAIS			R\$ 118,90	R\$ 111,71	R\$ 11,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/01/2023 10:43:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação:

BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11896 - ODILON PEREIRA DE OLIVEIRA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
TOTAIS			R\$ 436,93	R\$ 408,47	R\$ 43,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/01/2023 08:02:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 375/2022 REQUERENTE: FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS SOLICITANTE: FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013 A 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA. DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI CANECA, Nº 91, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5263, EM NOME DO SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013 A 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O ARTIGO 174. DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5263) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTAGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5263 - FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,56	R\$ 54,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,81
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 65,21	R\$ 51,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,04
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,62	R\$ 66,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,80
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 56,52	R\$ 55,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,23
TOTAIS			R\$ 242,91	R\$ 228,09	R\$ 24,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

05/01/2023 08:04:02 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 378/2022 REQUERENTE: MARIA DE LOURDES LOPES SOLICITANTE: MARIA DE LOURDES LOPES EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013 A 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 74, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5008, EM NOME DA SRA. MARIA DE LOURDES LOPES, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTU, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS. NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013 A 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5008) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022. VINICIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTAGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTU	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5008 - MARIA DE LOURDES LOPES										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 81,43	R\$ 89,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,66
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 105,86	R\$ 103,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,78
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 110,00	R\$ 99,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,08
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 118,39	R\$ 93,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,97
TOTAIS			R\$ 415,68	R\$ 385,84	R\$ 41,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/01/2023 08:07:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 377/2022 REQUERENTE: TEREZINHA ANA DA SILVA SOLICITANTE: ESPOLIO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2010 A 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVO HORIZONTE, Nº 279, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4137, EM NOME DO SR. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, EM QUE A REQUERENTE, SRA. TEREZINHA ANA DA SILVA, CONFORME CÓPIA DE DOCUMENTO EM ANEXO DESTACA SER VIÚVA DO SOLICITANTE, ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTU, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS. NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2010 A 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE A REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4137) EM FAVOR DA REQUERENTE, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022. VINICIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTAGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTU	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4137 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA										
2010	IPTU PREDIAL	01	R\$ 104,69	R\$ 162,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,31
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 104,67	R\$ 148,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,23
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 119,68	R\$ 94,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,37
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 104,69	R\$ 136,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,85
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 102,90	R\$ 113,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,53
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 106,25	R\$ 104,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,31
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 111,19	R\$ 100,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,53
TOTAIS			R\$ 754,07	R\$ 858,94	R\$ 75,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/01/2023 11:22:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 129036 - JAILSON ALVES DE SOUZA

Observação:

BAIXA FEITA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTU	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7556 - JAQUELINE MARIA DE HOLANDA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 708,00	R\$ 446,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622,23
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 709,80	R\$ 560,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 773,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTAIS	R\$ 1.417,80	R\$ 1.006,78	R\$ 141,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	---------------------	---------------------	-------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

05/01/2023 11:22:21 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 129036 - JAILSON ALVES DE SOUZA

Observação: BAIXA FEITA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7556 - JAQUELINE MARIA DE HOLANDA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 709,80	R\$ 560,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 773,20
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 708,00	R\$ 446,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622,23
TOTAIS			R\$ 1.417,80	R\$ 1.006,78	R\$ 141,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/01/2023 09:42:31 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 323/2022 REQUERENTE: SILVANIA DA SILVA MELO SOLICITANTE: SILVANIA DA SILVA MELO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 147, CENTRO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5457, EM NOME DA SRA. SILVANIA DA SILVA MELO, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO. POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5457) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022. JENNIFER AZEVEDO ADVOGADA OAB/PE Nº43.795 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5457 - JOSE ROMERO DE MENEZES										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 99,75	R\$ 89,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,59
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 95,51	R\$ 93,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,82
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 80,87	R\$ 88,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,81
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 107,37	R\$ 84,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,96
TOTAIS			R\$ 383,50	R\$ 357,16	R\$ 38,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/01/2023 10:11:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 382/2022 REQUERENTE: SILAS ITALO DE LUNA SOLICITANTE: SILAS ITALO DE LUNA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013 A 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETA DA 707, SN, LOTEAMENTO MARIA JOSEFA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 12365, EM NOME DO SR. SILAS ITALO DE LUNA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO. POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013 A 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 12365) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12365 - GEYSON ROBERTO TELINO DE SOUZA										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTAIS	R\$ 436,93	R\$ 408,47	R\$ 43,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------	------------	------------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

11/01/2023 12:11:32 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELA CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11227 - ESTER INES DA SILVA FERREIRA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 78,05	R\$ 49,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,59
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 78,30	R\$ 61,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,30
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 72,73	R\$ 65,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,65
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 70,10	R\$ 68,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,55
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 75,01	R\$ 82,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,83
TOTAIS			R\$ 374,19	R\$ 327,70	R\$ 37,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/01/2023 08:26:34 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 005/2023 REQUERENTE: LUCICLEIDE DE MARIA DA CONCEIÇÃO SOLICITANTE: LUCICLEIDE DE MARIA DA CONCEIÇÃO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Nº 242, CENTRO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 178, EM NOME DA SRA. LUCICLEIDE DE MARIA DA CONCEIÇÃO, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ À DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 178) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 11 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 178 - LUCICLEIDE DE MARIA DA CONCEIÇÃO										
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 56,34	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,85
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 56,34	R\$ 73,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,55
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 54,70	R\$ 60,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,74
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 106,80	R\$ 93,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,04
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 105,48	R\$ 103,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,27
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 114,93	R\$ 90,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,19
2010	IPTU PREDIAL	01	R\$ 56,36	R\$ 87,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,53
TOTAIS			R\$ 550,95	R\$ 588,91	R\$ 55,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/01/2023 08:29:42 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 006/2023 REQUERENTE: MAGALI DE LIMA SILVA SOLICITANTE: MAGALI DE LIMA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA DO CARMO DA SILVA, S/N, LOTEAMENTO SANTA CLARA I, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8258, EM NOME DA SRA. LUCICLEIDE DE MARIA DA CONCEIÇÃO, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ À DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8258) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 11 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8258 - MAGALI DE LIMA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
TOTAIS			R\$ 436,93	R\$ 408,47	R\$ 43,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/01/2023 09:53:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE DIA 13/01/2023

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7326 - ANTONIO HONORIO DA SILVA FILHO										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 111,85	R\$ 100,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,34
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 101,82	R\$ 99,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,33
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 120,43	R\$ 95,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,19
TOTAIS			R\$ 334,10	R\$ 295,59	R\$ 33,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23/01/2023 11:50:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12371 - THALLYTA GOMES DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
TOTAIS			R\$ 436,93	R\$ 408,47	R\$ 43,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 07:41:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 012/2023 REQUERENTE: ADNAILSA MARIA DA SILVA SOLICITANTE: ADNAILSA MARIA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, Nº 435-A, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3083, EM NOME DA SRA. ADNAILSA MARIA DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ, JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº3083) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTAGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3083 - VILMA CECÍLIA DA SILVA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 82,24	R\$ 90,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,90
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,90	R\$ 75,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,72
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,51	R\$ 55,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,91
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 81,57	R\$ 73,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,42
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,83	R\$ 69,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,68
TOTAIS			R\$ 416,05	R\$ 363,75	R\$ 41,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

25/01/2023 07:43:33 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 016/2023 REQUERENTE: MARIA SUELY DA SILVA SOLICITANTE: MARIA SUELY DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, Nº 71, CENTRO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 1051, EM NOME DA SRA. MARIA SUELY DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTM, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 1051) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1051 - MARIA SUELI DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 317,58	R\$ 311,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 428,34
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 352,27	R\$ 387,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 539,30
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 193,49	R\$ 121,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,05
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 294,33	R\$ 264,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,76
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 207,43	R\$ 163,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,96
TOTAIS			R\$ 1.365,10	R\$ 1.249,40	R\$ 136,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 07:51:29 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 018/2023 REQUERENTE: G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SOLICITANTE: G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADE ?G? SN, RESIDENCIAL MARIA JOSEFA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 12373, EM NOME DA EMPRESA G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTM, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 12373) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12373 - MARIA JACIELI CAVALCANTI										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 76,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,04
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 485,20	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 07:53:03 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 019/2023 REQUERENTE: SEVERINA MARIA DA SILVA SOLICITANTE: SEVERINA MARIA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO DOMINGOS SAVIO, Nº 191, CENTRO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 284, EM NOME DA SRA. SEVERINA MARIA DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 284) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 284 - SEVERINA MARIA DA SILVA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 98,56	R\$ 89,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,02
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 83,85	R\$ 75,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,21
TOTAIS			R\$ 182,41	R\$ 165,16	R\$ 18,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 07:54:20 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 021/2023 REQUERENTE: ANTONIO ABILIO DOS SANTOS SOLICITANTE: ANTONIO ABILIO DOS SANTOS EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 23, BOA VISTA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4511, EM NOME DO SR. ANTONIO ABILIO DOS SANTOS, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS. NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4511) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4511 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 69,97	R\$ 76,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,12
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 65,57	R\$ 64,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,44
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 63,30	R\$ 39,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,63
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 69,06	R\$ 62,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,17
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 74,34	R\$ 58,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,98
TOTAIS			R\$ 342,24	R\$ 301,99	R\$ 34,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 08:02:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 014/2023 REQUERENTE: SILVINO JOÃO DE MORAES SOLICITANTE: SILVINO JOÃO DE MORAES EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, SN, LOTEAMENTO JUAREZ LOPES, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9339, EM NOME DO SR. SILVINO JOÃO DE MORAES, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS. NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9339) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9339 - SEVERINA JUDITE DOS SANTOS										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 135,33	R\$ 85,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,94
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 136,13	R\$ 107,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,29
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 126,41	R\$ 113,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,08
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,70	R\$ 103,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,57
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 117,24	R\$ 128,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,48
TOTAIS			R\$ 620,81	R\$ 539,12	R\$ 62,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

25/01/2023 08:04:06 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 015/2023 REQUERENTE: SILVINO JOÃO DE MORAES SOLICITANTE: SILVINO JOÃO DE MORAES EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESERVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, SN, LOTEAMENTO JUAREZ LOPES, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9340, EM NOME DO SR. SILVINO JOÃO DE MORAES, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESERVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESERVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9340) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9340 - ADRIANA MARIA DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 136,13	R\$ 107,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,29
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 126,41	R\$ 113,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,08
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,70	R\$ 103,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,57
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 117,24	R\$ 128,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,48
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 135,33	R\$ 85,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,94
TOTAIS			R\$ 620,81	R\$ 539,12	R\$ 62,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 08:05:16 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 013/2023 REQUERENTE: SILVINO JOÃO DE MORAES SOLICITANTE: SILVINO JOÃO DE MORAES EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESERVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, SN, LOTEAMENTO JUAREZ LOPES, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9341, EM NOME DO SR. SILVINO JOÃO DE MORAES, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESERVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESERVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9341) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9341 - ADRIANA MARIA DA SILVA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,70	R\$ 103,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,57
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 117,24	R\$ 128,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,48
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 135,33	R\$ 85,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,94
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 136,13	R\$ 107,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,29
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 126,41	R\$ 113,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,08
TOTAIS			R\$ 620,81	R\$ 539,12	R\$ 62,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 08:07:42 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 022/2023 REQUERENTE: MARIA GENILDA DOS SANTOS FERREIRA SOLICITANTE: ESPOLIO DE REGINALDO BARROS FERREIRA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESERVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013 A 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CONDIDO DE MENEZES, Nº 26, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3865, EM NOME DO ESPOLIO DO SR. REGINALDO BARROS FERREIRA, EM QUE A REQUERENTE, SRA. MARIA GENILDA DOS SANTOS FERREIRA, CONFORME CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL EM ANEXO DESTACANDO MATRIMÔNIO, ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESERVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESERVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013 A 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE A REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3865) EM FAVOR DA REQUERENTE, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 24 DE JANEIRO DE 2022. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTAGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3865 - ESPÓLIO DE REGINALDO BARROS FERREIRA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 113,98	R\$ 111,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,73
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 118,78	R\$ 106,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,78
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 251,86	R\$ 277,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385,58
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 127,83	R\$ 100,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,25
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 127,43	R\$ 80,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,99
TOTAIS			R\$ 739,88	R\$ 676,92	R\$ 73,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 08:09:36 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 020/2023 REQUERENTE: ANTONIO CORREIA DA SILVA SOLICITANTE: ANTONIO CORREIA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, Nº 722, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3830, EM NOME DO SR. ANTONIO CORREIA DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3830) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 23 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTAGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3830 - ANTONIO CORREIA DA SILVA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 829,82	R\$ 655,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 903,95
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 770,97	R\$ 693,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 939,73
TOTAIS			R\$ 1.600,79	R\$ 1.349,43	R\$ 160,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/01/2023 10:00:32 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: PRESCRIÇÃO SOLICITADA PELO FILHO DO PROPRIETÁRIO MEDIANTE ACORDO E PARCELAMENTO DAS DIVIDAS DE 2018 A 2022.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2229 - ESPOLIO DE JOSE MANOEL DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 224,02	R\$ 201,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,06
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 241,13	R\$ 190,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,67
2011	IPTU PREDIAL	02	R\$ 116,83	R\$ 164,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,56
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 233,65	R\$ 303,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417,01
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 227,05	R\$ 249,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347,60
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 213,53	R\$ 209,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288,00
2008	IPTU PREDIAL	01	R\$ 157,94	R\$ 281,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328,42
2010	IPTU PREDIAL	01	R\$ 116,85	R\$ 181,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,67
2010	IPTU PREDIAL	02	R\$ 116,83	R\$ 178,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,29
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 116,85	R\$ 165,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,77
TOTAIS			R\$ 1.764,68	R\$ 2.126,54	R\$ 176,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:36:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 027/2023 REQUERENTE: ANDRE RAIMUNDO DA SILVA SOLICITANTE: ANDRE RAIMUNDO DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA DA SILVA, SN, RESIDENCIAL PARAISO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 11699, EM NOME DO SR. ANDRE RAIMUNDO DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 11699) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11699 - ANDRE RAIMUNDO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 76,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,04
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 485,20	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:38:22 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 030/2023 REQUERENTE: AGNALDO ANTONIO DA SILVA SOLICITANTE: AGNALDO ANTONIO DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MOACIR SOARES DA FONSECA, Nº 234, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3671, EM NOME DO SR. AGNALDO ANTONIO DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3671) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3671 - AGNALDO ANTONIO DA SILVA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 284,56	R\$ 224,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,98
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 283,91	R\$ 178,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,51
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 263,55	R\$ 258,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355,47
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 264,41	R\$ 237,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322,29
TOTAIS			R\$ 1.096,43	R\$ 899,91	R\$ 109,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:40:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 033/2023 REQUERENTE: EDNALDO AMARO DA SILVA SOLICITANTE: EDNALDO AMARO DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FRANCISCO ALVES, Nº 79, BAIRRO SANTA HELENA (SEVERIANO), CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7142, EM NOME DO SR. EDNALDO AMARO DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7142) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7142 - EDNALDO AMARO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 55,00	R\$ 53,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,18
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 62,82	R\$ 39,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,21
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 63,05	R\$ 49,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,68
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 58,57	R\$ 52,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,39
TOTAIS			R\$ 239,44	R\$ 196,00	R\$ 23,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:42:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 035/2023 REQUERENTE: JOSÉ ROCHA LINS SOLICITANTE: JOSÉ ROCHA LINS EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERIANO BALA, Nº 23, RESIDENCIAL NOVA CUPIRA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6566, EM NOME DO SR. JOSÉ ROCHA LINS, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTÁ) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6566) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6566 - JOSE ROCHA LINS										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 165,36	R\$ 104,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,33
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 165,85	R\$ 131,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,66
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 154,10	R\$ 138,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,83
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 148,30	R\$ 145,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,02
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 81,67	R\$ 89,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,03
TOTAIS			R\$ 715,28	R\$ 609,06	R\$ 71,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:44:11 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 035/2023 REQUERENTE: JOSÉ ROCHA LINS SOLICITANTE: JOSÉ ROCHA LINS EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERIANO BALA, Nº 23, RESIDENCIAL NOVA CUPIRA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6566, EM NOME DO SR. JOSÉ ROCHA LINS, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTÁ) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6566) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9907 - MOACY BASILIO DA SILVA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 126,85	R\$ 124,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,09
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 140,70	R\$ 154,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,40
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 162,39	R\$ 102,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,72
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 163,34	R\$ 129,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,93
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 151,71	R\$ 136,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184,92
TOTAIS			R\$ 744,99	R\$ 646,97	R\$ 74,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:53:45 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 026/2023 REQUERENTE: MARIA DO CARMO DE LIMA E JOSÉ CÍCERO DE LIMA SOLICITANTE: MARIA DO CARMO DE LIMA E JOSÉ CÍCERO DE LIMA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARTILIANO DE LUNA, Nº 14, BAIRRO SÃO JOÃO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 643, EM NOME DA SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA E DO SR. JOSÉ CÍCERO DE LIMA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO. POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL. VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 643) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 643 - MARIA DO CARMO DE LIMA E JOSE CÍCERO DE LIMA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 65,23	R\$ 71,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,86
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 39,13	R\$ 35,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,70
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 39,16	R\$ 38,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,82
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 42,03	R\$ 26,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,94
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 42,13	R\$ 33,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,89
TOTAIS			R\$ 227,68	R\$ 205,11	R\$ 22,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:54:59 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 028/2023 REQUERENTE: ELINO JOSÉ DOS SANTOS SOLICITANTE: JOSEFA FILOMENA DOS SANTOS E ELINO JOSE DOS SANTOS EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2015 E 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL ALVES FILHO, Nº 63, BAIRRO BEIRA RIO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 803, EM NOME DE JOSEFA FILOMENA DOS SANTOS E ELINO JOSÉ DOS SANTOS, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO. POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL. VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 803) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 803 - JOSE EDVANIO DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 49,26	R\$ 44,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,04
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 53,03	R\$ 41,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,76
TOTAIS			R\$ 102,29	R\$ 86,22	R\$ 10,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:56:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 029/2023 REQUERENTE: EDILSON ALVES VANDERLEY SOLICITANTE: EDILSON ALVES VANDERLEY EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MANOEL DA SILVA, Nº 114, BAIRRO MOACIR SOARES, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7662, EM NOME DO SR. EDILSON ALVES VANDERLEY, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO. POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL. VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7662) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7662 - EDILSON ALVES VANDERLEY										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,00	R\$ 73,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,95
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,67	R\$ 92,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTALS	R\$ 232,67	R\$ 165,25	R\$ 23,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------	------------	------------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

27/01/2023 07:57:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 031/2023 REQUERENTE: AYANNE DAYSE MELO FREITAS SOLICITANTE: DIONEIDE DE MELO MARCENA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, Nº 42, CENTRO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 1380, EM NOME DA SRA. DIONEIDE DE MELO MARCENA, O QUAL SUA FILHA AYANNE DAYSE MELO FREITAS ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDEECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 1380) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1380 - DIONEIDE DE MELO MARCENA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 194,60	R\$ 153,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,98
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 194,12	R\$ 122,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,61
TOTALS			R\$ 388,72	R\$ 276,03	R\$ 38,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 07:58:29 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 032/2023 REQUERENTE: LAUDICEIA XAVIER DE MENEZES SOLICITANTE: LAUDICEIA XAVIER DE MENEZES EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, Nº 87, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4916, EM NOME DA SRA. LAUDICEIA XAVIER DE MENEZES, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDEECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4916) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4916 - JOEL GOMES DAS NEVES E CINTIA ELÂNIA DA SILVA NEVES										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 96,14	R\$ 105,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,18
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 230,34	R\$ 181,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,92
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 229,80	R\$ 144,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,96
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 74,60	R\$ 73,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,62
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 78,05	R\$ 70,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,14
TOTALS			R\$ 708,93	R\$ 575,85	R\$ 70,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 08:00:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 034/2023 REQUERENTE: SEVERINA MARIA DE CASTRO SOLICITANTE: SEVERINA MARIA DE CASTRO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, SN, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8914, EM NOME DA SRA. SEVERINA MARIA DE CASTRO, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDEECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8914) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8914 - SEVERINA MARIA DE CASTRO										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 76,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,04
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 485,20	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 08:02:08 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 037/2023 REQUERENTE: MARIA DO CARMO ALVES SOLICITANTE: MARIA DO CARMO ALVES EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA. DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Nº 71, CENTRO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 314, EM NOME DA SRA. MARIA DO CARMO ALVES. QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL. VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 314) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 314 - MARIA DO CARMO ALVES										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 128,92	R\$ 81,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,30
TOTAIS			R\$ 128,92	R\$ 81,22	R\$ 12,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/01/2023 09:19:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: PRESCRIÇÃO SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4633 - MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 169,97	R\$ 107,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,38
TOTAIS			R\$ 169,97	R\$ 107,08	R\$ 17,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/01/2023 08:05:22 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 045/2023 REQUERENTE: GILVÂNIO DE LUNA PEREIRA SOLICITANTE: SEVERINA MARIA DE CASTRO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 DÍVIDA TRIBUTÁRIA. DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL CASSIANO FILHO, SN, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8866, EM NOME DA SRA. SEVERINA MARIA DE CASTRO. EM QUE O SR. GILVÂNIO DE LUNA PEREIRA PROPRIETÁRIO ATUAL DO IMÓVEL CONFORME RECIBO DE COMPRA E VENDA EM ANEXO QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL. VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8866) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8866 - SEVERINO GOMES DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 96,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,45
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 102,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,67
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 93,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,31
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 116,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,54
TOTAIS			R\$ 436,93	R\$ 408,47	R\$ 43,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/01/2023 08:06:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 046/2023 REQUERENTE: GIVANEIDE CORREIA DA SILVA SOLICITANTE: GIVANEIDE CORREIA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM JUVÊNCIO DE BRITO, Nº 102, CENTRO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 2624, EM NOME DA SRA. GIVANEIDE CORREIA DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO. POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS. NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO, O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ, JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 2624) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2624 - GIVANEIDE CORREIA DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 285,74	R\$ 280,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385,40
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 286,23	R\$ 257,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 348,89
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 308,03	R\$ 243,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335,54
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 307,36	R\$ 193,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,13
TOTAIS			R\$ 1.187,36	R\$ 974,62	R\$ 118,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/01/2023 08:08:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 047/2023 REQUERENTE: MAURICIO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR SOLICITANTE: MAURICIO FRANCISCO DA COSTA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVO HORIZONTE, Nº 123, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4205, EM NOME DO SR. MAURICIO FRANCISCO DA COSTA, EM QUE SEU FILHO O SR. MAURICIO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO. POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS. NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO, O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4205) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4205 - MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 61,36	R\$ 60,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,76
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 73,38	R\$ 66,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,44
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 106,93	R\$ 151,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,60
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 79,02	R\$ 62,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,08
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 106,92	R\$ 139,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,83
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 104,27	R\$ 114,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,63
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 95,15	R\$ 93,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,34
TOTAIS			R\$ 627,03	R\$ 687,39	R\$ 62,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

30/01/2023 08:09:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 048/2023 REQUERENTE: ISABELLE VITÓRIA FERREIRA SOLICITANTE: JOSILENE GOUVEIA TORRES FERREIRA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIA BARROS DA SILVA, SN, BAIRRO MOACIR SOARES, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7893, EM NOME DA SRA. JOSILENE GOUVEIA TORRES FERREIRA, EM QUE SUA FILHA A SRA. ISABELLE VITÓRIA FERREIRA CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7893) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7893 - JOSILENE GOUVEIA TORRES FERREIRA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 131,12	R\$ 118,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,82
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 121,35	R\$ 118,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,67
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 130,49	R\$ 143,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,77
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 141,15	R\$ 111,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,76
TOTAIS			R\$ 524,11	R\$ 491,98	R\$ 52,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

01/02/2023 13:23:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação:

BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9291 - BENEDITO ANTONIO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 273,38	R\$ 174,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,99
TOTAIS			R\$ 273,38	R\$ 174,96	R\$ 27,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

01/02/2023 13:30:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação:

BAIXA MANUAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E PAGAMENTO DA NEGOCIAÇÃO DOS ANOS POSTERIORES A 2017

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11096 - ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:16:33 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 039/2023 REQUERENTE: SEVERINA MARIA DE CASTRO SOLICITANTE: SEVERINA MARIA DE CASTRO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FLORENTINO FRANCISCO DE AMORIM, SN, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9114, EM NOME DA SRA. SEVERINA MARIA DE CASTRO QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9114) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9114 - SEVERINA MARIA DE CASTRO										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:18:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 040/2023 REQUERENTE: JOSÉ MANOEL DA SILVA SOLICITANTE: JOSÉ MANOEL DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVO HORIZONTE, Nº 47, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4224, EM NOME DO SR. JOSÉ MANOEL DA SILVA QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4224) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4224 - JOSE MANOEL DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 66,71	R\$ 42,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,29
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 73,35	R\$ 66,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,14
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 78,95	R\$ 63,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,79
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 69,44	R\$ 68,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,36
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 74,17	R\$ 82,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,29
TOTAIS			R\$ 362,62	R\$ 323,68	R\$ 36,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:20:07 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 041/2023 REQUERENTE: MARLENE MARIA CABRAL SOLICITANTE: MARLENE MARIA CABRAL EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2015 E 2016 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERTULINO LUIZ DA SILVA, Nº 174, CENTRO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 462, EM NOME DA SRA. MARLENE MARIA CABRAL QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTM ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2015 E 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 462) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 462 - MARLENE MARIA CABRAL										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 112,10	R\$ 102,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,76
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 120,64	R\$ 96,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,62
TOTAIS			R\$ 232,74	R\$ 198,52	R\$ 23,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

03/02/2023 08:22:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 042/2023 REQUERENTE: TEREZA BELARMINA MUNIZ SOLICITANTE: TEREZA BELARMINA MUNIZ EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014 E 2015 E DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURO PAULO, Nº 158, CAIXA D'ÁGUA, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6979. EM NOME DA SRA. TEREZA BELARMINA MUNIZ QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTU, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA: II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014 E 2015. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6979) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTU	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6979 - TEREZA BELARMINA MUNIZ										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 90,29	R\$ 82,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,95
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 75,50	R\$ 74,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,59
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 83,70	R\$ 92,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,98
TOTAIS			R\$ 249,49	R\$ 249,82	R\$ 24,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:24:28 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 043/2023 REQUERENTE: ROSANGELA SANTINA DE ANDRADE SOLICITANTE: ROSANGELA SANTINA DE ANDRADE EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBERGIO E DE FRANÇA BEZERRA, Nº 07, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4041. EM NOME DA SRA. ROSANGELA SANTINA DE ANDRADE QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTU, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA: II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4041) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTU	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4041 - ROSANGELA SANTINA DE ANDRADE										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 57,79	R\$ 64,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,05
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 54,26	R\$ 53,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,73
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,87	R\$ 38,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,11
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 56,72	R\$ 51,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,71
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 61,07	R\$ 48,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,14
TOTAIS			R\$ 290,71	R\$ 257,31	R\$ 29,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:26:35 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER Nº 044/2023 REQUERENTE: JOSÉ GESIMÁRIO GERALDO DE TORRES SOLICITANTE: JOSÉ GESIMÁRIO GERALDO DE TORRES EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2016 DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, Nº 134, CENTRO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 876. EM NOME DO SR. JOSÉ GESIMÁRIO GERALDO DE TORRES QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTU, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA: II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2016. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2016 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 876) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 27 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 80,39	R\$ 64,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,37
TOTAIS			R\$ 80,39	R\$ 64,31	R\$ 8,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 876 - JOSE GESIMARIO GERALDO DE TORRES

03/02/2023 08:31:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 058/2023 REQUERENTE: JOSÉ JOÃO DA SILVA SOLICITANTE: JOSÉ JOÃO DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, Nº 75, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 2994, EM NOME DO SR. JOSÉ JOÃO DA SILVA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 2994) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 195,51	R\$ 156,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,93
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 181,66	R\$ 165,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,24
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 194,96	R\$ 124,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,29
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 176,38	R\$ 174,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,66
TOTAIS			R\$ 748,51	R\$ 621,11	R\$ 74,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2994 - JOAO JOSE DA SILVA

03/02/2023 08:33:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 059/2023 REQUERENTE: ROMÃO GOMES DA SILVA SOLICITANTE: ROMÃO GOMES DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 483, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 507, EM NOME DO SR. ROMÃO GOMES DA SILVA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 507) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 47,11	R\$ 52,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,59
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 143,62	R\$ 130,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,49
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 139,65	R\$ 138,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,75
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 154,15	R\$ 98,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,02
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 154,57	R\$ 123,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,93
TOTAIS			R\$ 639,10	R\$ 543,55	R\$ 63,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 507 - ALEXSSANDRO PEREIRA DA SILVA

03/02/2023 08:35:34 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 060/2023 REQUERENTE: AMARIVALDO FERREIRA DA SILVA SOLICITANTE: AMARIVALDO FERREIRA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FRANCISCO ALVES, Nº 75, BAIRRO SANTA HELENA (SEVERIANO), CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7141, EM NOME DO SR. AMARVALDO FERREIRA DA SILVA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA, NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE, É O QUE BASTA RELATAR, DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR, NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7141) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7141 - MARIA SILVANEIDE SOARES DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 66,82	R\$ 60,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,12
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 63,32	R\$ 62,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,04
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 67,62	R\$ 75,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,20
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 71,68	R\$ 45,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,72
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 71,92	R\$ 57,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,07
TOTAIS			R\$ 341,36	R\$ 301,98	R\$ 34,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:37:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 061/2023 REQUERENTE: CICERO JOSÉ DA SILVA E ESPOSA SOLICITANTE: CICERO JOSÉ DA SILVA E ESPOSA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUY BARBOSA, Nº 143, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5585, EM NOME DO SR. CICERO JOSÉ DA SILVA E ESPOSA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA, NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE, É O QUE BASTA RELATAR, DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR, NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5585) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5585 - CICERO JOSE DA SILVA E ESPOSA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 79,00	R\$ 78,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,34
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 59,16	R\$ 65,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,16
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 88,98	R\$ 56,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,09
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 89,29	R\$ 71,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,16
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 82,94	R\$ 75,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,93
TOTAIS			R\$ 399,37	R\$ 347,74	R\$ 39,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:37:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 050/2023 REQUERENTE: MARIA EDJANE FERREIRA LIMA SOLICITANTE: MARIA EDJANE FERREIRA LIMA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DE AMORIM, SN, BAIRRO JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 133869, EM NOME DA SRA. MARIA EDJANE FERREIRA LIMA ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA, NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE, É O QUE BASTA RELATAR, DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO, ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR, NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 133869) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 30 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 133969 - MARIA EDJANE FERREIRA LIMA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 78,97	R\$ 78,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,30
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 94,45	R\$ 85,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,07
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 101,11	R\$ 64,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,87
TOTAIS			R\$ 274,53	R\$ 228,84	R\$ 27,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:39:01 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 051/2023 REQUERENTE: ELIAS JOSÉ DA SILVA SOLICITANTE: ELIAS JOSÉ DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADE Nº?, SN, RESIDENCIAL MORADA NOBRE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 133736, EM NOME DO SR. ELIAS JOSÉ DA SILVA ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS E DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 133736) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 30 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 133736 - ELIAS JOSE DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:39:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 064/2023 REQUERENTE: LUSENILDA MARIA DA SILVA SOLICITANTE: LUSENILDA MARIA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO I, Nº 150, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4755, EM NOME DA SRA. LUSENILDA MARIA DA SILVA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS E DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4755) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4755 - EDJANE MARIA DA SILVA CORREIA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,79	R\$ 69,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,37
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 82,45	R\$ 52,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,29
2010	IPTU PREDIAL	01	R\$ 25,46	R\$ 39,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,35
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 25,44	R\$ 36,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,41
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,14	R\$ 75,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,46
TOTAIS			R\$ 286,28	R\$ 274,13	R\$ 28,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

03/02/2023 08:40:31 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 052/2023 REQUERENTE: ELIAS JOSÉ DA SILVA SOLICITANTE: ELIAS JOSÉ DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FRANCISCO ALVES, Nº 114, BAIRRO SANTA HELENA (SEVERIANO), CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6794, EM NOME DO SR. ELIAS JOSÉ DA SILVA ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6794) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 30 DE JANEIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6794 - ELIAS JOSE DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 65,04	R\$ 59,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,93
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 59,68	R\$ 59,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,09
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 64,31	R\$ 71,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,09
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 69,73	R\$ 44,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,98
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 70,02	R\$ 56,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,98
TOTAIS			R\$ 328,78	R\$ 290,30	R\$ 32,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:41:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 069/2023 REQUERENTE: VALDEREIS HELENA DOS SANTOS SOLICITANTE: VALDEREIS HELENA DOS SANTOS EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORDEIRO DE FARIAS, Nº 71, CENTRO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 2285, EM NOME DA SRA. VALDEREIS HELENA DOS SANTOS ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DO ANO DE 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 2285) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2285 - VALDEREIS HELENA DOS SANTOS										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 101,35	R\$ 64,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,08
TOTAIS			R\$ 101,35	R\$ 64,86	R\$ 10,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:41:51 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 053/2023 REQUERENTE: EDGAR JOSÉ DOS SANTOS SOLICITANTE: JOEDSON ZEFERINO DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FIRMINA VELOZO AMORIM, SN, RESIDENCIAL PARAISO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 11635, EM NOME DO SR. JOEDSON ZEFERINO DA SILVA, EM QUE O REQUERENTE O SR. EDGAR JOSÉ DOS SANTOS CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA, ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 11635) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11635 - EDGAR JOSÉ DOS SANTOS										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:43:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 054/2023 REQUERENTE: MARIA JOSÉ DA SILVA SOLICITANTE: MARIA JOSÉ DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DJANIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA, SN, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9016, EM NOME DA SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 9016) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9016 - MARIA JOSE DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 128,91	R\$ 117,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,42
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 120,54	R\$ 119,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,78
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 129,24	R\$ 143,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,15
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 138,27	R\$ 88,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,90
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 138,78	R\$ 111,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,56
TOTAIS			R\$ 655,74	R\$ 579,61	R\$ 65,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:45:07 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 055/2023 REQUERENTE: MARIA EDJANE DE PAULA SILVA SOLICITANTE: MARIA SALOMÉ DE PAULA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 871 - B. BAIRRO NOVA ESPERANÇA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5756, EM NOME DA SRA. MARIA SALOMÉ DE PAULA, EM QUE SUA FILHA A SRA. MARIA EDJANE DE PAULA SILVA ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5756) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5756 - MARIA SALOMÉ DE PAULA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 59,17	R\$ 53,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,71
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 56,60	R\$ 56,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,90
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,29	R\$ 66,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,90
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 63,48	R\$ 40,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,43
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 63,67	R\$ 50,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00
TOTAIS			R\$ 303,21	R\$ 268,36	R\$ 30,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

03/02/2023 08:45:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação:

PARECER Nº 071/2023 REQUERENTE: JOSÉ DAMIÃO DE ALMEIDA SOLICITANTE: JOSÉ DAMIÃO DE ALMEIDA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA. DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA WILSON BENIGNO DA SILVA, Nº 19, BAIRRO MOACIR SOARES, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7335, EM NOME DO SR. JOSÉ DAMIÃO DE ALMEIDA ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 7335) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7335 - JOSE DAMIAO DE ALMEIDA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 166,79	R\$ 185,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,01
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 156,52	R\$ 154,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212,67
TOTAIS			R\$ 323,31	R\$ 340,09	R\$ 32,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:46:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 061/2023 REQUERENTE: JOSÉ LUIZ DA ANUNCIAÇÃO SOLICITANTE: JOSÉ LUIZ DA ANUNCIAÇÃO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA. DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 15, BAIRRO BOA VISTA, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4513, EM NOME DO SR. JOSÉ LUIZ DA ANUNCIAÇÃO, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4513) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4513 - JOSE LUIZ DA ANUNCIACAO-28.05.										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 125,34	R\$ 124,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,31
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 130,66	R\$ 118,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,57
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 133,37	R\$ 148,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,51
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 140,64	R\$ 112,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,61
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 122,95	R\$ 78,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,29
TOTAIS			R\$ 652,96	R\$ 582,23	R\$ 65,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:47:59 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação:

PARECER Nº 062/2023 REQUERENTE: RIDELSON ALVES DA SILVA SOLICITANTE: RIDELSON ALVES DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA. DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETA DA ?1?, SN, RESIDENCIAL MARIA LUIZA, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 134194, EM NOME DO SR. RIDELSON ALVES DA SILVA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 134194) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134194 - RIDELSON ALVES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 166,52	R\$ 106,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,01
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 155,56	R\$ 141,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,17
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 167,50	R\$ 134,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184,14
TOTAIS			R\$ 489,58	R\$ 382,13	R\$ 48,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:49:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 063/2023 REQUERENTE: RIDELSON ALVES DA SILVA SOLICITANTE: RIDELSON ALVES DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETA DA ?17, SN, RESIDENCIAL MARIA LUIZA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 134195, EM NOME DO SR. RIDELSON ALVES DA SILVA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 134195) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134195 - RIDELSON ALVES DA SILVA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
TOTAIS			R\$ 358,08	R\$ 279,49	R\$ 35,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:50:22 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 065/2023 REQUERENTE: JOSIMAR MARCELO DE OLIVEIRA SOLICITANTE: JOSIMAR MARCELO DE OLIVEIRA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRINA LOPES DE MELO, SN, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8847, EM NOME DO SR. JOSIMAR MARCELO DE OLIVEIRA, EM QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8847) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8847 - JOSIMAR MARCELO DE OLIVEIRA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

03/02/2023 08:51:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 070/2023 REQUERENTE: PAULO CESAR DE HOLANDA SOLICITANTE: PAULO CESAR DE HOLANDA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA SALVINA DA CONCEIÇÃO, SN, LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 11323, EM NOME DO SR. PAULO CESAR DE HOLANDA ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTM, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 11323) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11323 - PAULO CESAR DE HOLANDA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,89	R\$ 94,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,29
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,76	R\$ 78,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,12
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 123,48	R\$ 98,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,74
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 114,68	R\$ 104,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,93
TOTAIS			R\$ 456,81	R\$ 376,64	R\$ 45,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:52:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 073/2023 REQUERENTE: ANA MARIA DA SILVA SOLICITANTE: ANA MARIA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, Nº 01, RESIDENCIAL NOVA CUPIRA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6339, EM NOME DA SRA. ANA MARIA DA SILVA QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTM, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 6339) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6339 - ANA MARIA DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 122,39	R\$ 111,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,40
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 109,09	R\$ 108,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,23
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 118,61	R\$ 131,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,77
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 131,17	R\$ 83,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,59
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 131,77	R\$ 105,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,86
TOTAIS			R\$ 613,03	R\$ 540,40	R\$ 61,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:54:03 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 074/2023 REQUERENTE: ROSA MARIA AUREA DA SILVA SOLICITANTE: ROSA MARIA AUREA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERINO ZEFERINO DA SILVA, Nº 114, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3518, EM NOME DA SRA. ROSA MARIA AUREA DA SILVA QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3518) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3518 - ROSA MARIA AUREA DA SILVA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 134,09	R\$ 148,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,62
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 125,71	R\$ 124,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,81
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 141,85	R\$ 90,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,08
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 132,23	R\$ 120,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,50
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 142,32	R\$ 113,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,46
TOTAIS			R\$ 676,20	R\$ 598,26	R\$ 67,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:56:28 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 072/2023 REQUERENTE: JOSÉ COSMO DA SILVA SOLICITANTE: JOSÉ COSMO DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 7ª, Nº 19, RESIDENCIAL MARIA JOSEFA, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 12309, EM NOME DO SR. JOSÉ COSMO DA SILVA QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 12309) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12309 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/02/2023 08:57:55 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 075/2023 REQUERENTE: SEVERINA MARIA DE CASTRO SOLICITANTE: SEVERINA MARIA DE CASTRO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, SN, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, CUPIRA-PE. CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8763, EM NOME DA SRA. SEVERINA MARIA DE CASTRO QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 8763) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIARIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8763 - SEVERINA MARIA DE CASTRO										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 233,60	R\$ 149,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,63
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 234,97	R\$ 187,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258,31
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 218,22	R\$ 198,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,17
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 182,47	R\$ 180,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,94
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 202,39	R\$ 224,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,86
TOTAIS			R\$ 1.071,65	R\$ 941,36	R\$ 107,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

16/02/2023 08:40:33 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: Conforme parecer anexado.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8639 - SEVERINA MARIA DE CASTRO										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/02/2023 08:42:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: Conforme parecer anexado.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9180 - CLAUDIO MARTINS DA SILVA E EDILEUZA FERREIRA MARTINS DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 129,65	R\$ 103,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,53
TOTAIS			R\$ 129,65	R\$ 103,72	R\$ 12,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/02/2023 08:43:27 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: Conforme parecer anexado.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11094 - ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/02/2023 08:46:18 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: Conforme parecer anexado.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11095 - ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 98,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,68
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 103,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 94,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,26
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 117,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,60
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,26
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 490,80	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

02/03/2023 15:37:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8972 - MARIA ELIETE DE OLIVEIRA SILVA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 150,34	R\$ 138,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,25
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 125,72	R\$ 125,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,08
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 139,45	R\$ 156,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,27
TOTAIS			R\$ 415,51	R\$ 420,21	R\$ 41,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/03/2023 15:56:28 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE MEDIANTE ACORDO DE ANOS POSTERIORES.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134190 - ROSINEIDE AVELINA DA SILVA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 178,22	R\$ 163,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,79
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 191,90	R\$ 155,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212,88
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 190,79	R\$ 124,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,49
TOTAIS			R\$ 560,91	R\$ 443,41	R\$ 56,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

08/03/2023 12:06:06 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PARECER N° 130/2023 (ANEXADO)

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10379 - JOSE ORLANDO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 99,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,90
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 104,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,95
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 95,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,21
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 118,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,65
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 496,38	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

09/03/2023 10:27:46 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE MEDIANTE ACORDO DOS ANOS DEVIDOS.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8590 - PAULO VICENTE DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 99,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,90
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 104,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,95
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 95,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,21
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 118,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,65
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 496,38	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

09/03/2023 10:30:06 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE MEDIANTE ACORDO DOS ANOS DEVIDOS.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9076 - NATALICIO JOAO DA SILVA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 149,64	R\$ 121,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,00
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 149,12	R\$ 96,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,04
TOTAIS			R\$ 298,76	R\$ 218,14	R\$ 29,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/03/2023 09:56:20 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE ACORDO DOS ANOS DEVIDOS.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3357 - NARCISO JOSE DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 125,91	R\$ 115,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,99
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 135,13	R\$ 87,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,46
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 135,53	R\$ 109,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,35
TOTAIS			R\$ 396,57	R\$ 313,45	R\$ 39,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/03/2023 09:56:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE ACORDO DOS ANOS DEVIDOS.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3357 - NARCISO JOSE DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 125,91	R\$ 115,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,99
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 135,53	R\$ 109,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,35
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 135,13	R\$ 87,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,46
TOTAIS			R\$ 396,57	R\$ 313,45	R\$ 39,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/03/2023 14:36:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: SOLICITAÇÃO DE PRESCRIÇÃO PELO CONTRIBUINTE E ACORDO MEDIA TE ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8879 - SEVERINA MARIA DE CASTRO										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 204,19	R\$ 165,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,51
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 189,63	R\$ 174,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,93
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 158,56	R\$ 158,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,03
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 175,88	R\$ 196,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,78
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 203,00	R\$ 131,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,47
TOTAIS			R\$ 931,26	R\$ 827,35	R\$ 93,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/03/2023 16:16:24 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE MEDIANTE ACORDO DOS ANOS POSTERIORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134073 - LOTEAMENTO MARIA LUIZA CUPIRA LTDA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 104,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,95
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 99,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,90
TOTAIS			R\$ 358,08	R\$ 283,07	R\$ 35,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/03/2023 16:17:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA MEDIANTE ACORDO DOS ANOS POSTERIORES.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8820 - JOSEFA DE JESUS LIMA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/03/2023 16:26:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE MEDIANTE ACORDO DOS ANOS POSTERIORES.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11517 - EDVALDO DEMAR DA SILVA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 101,02	R\$ 101,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,27
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 112,06	R\$ 125,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,80
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 129,34	R\$ 84,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,26
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 130,09	R\$ 105,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,31
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 120,82	R\$ 111,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,68
TOTAIS			R\$ 593,33	R\$ 527,12	R\$ 59,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

24/03/2023 12:00:12 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: MEDIANTE REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8422 - ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

29/03/2023 10:58:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7424 - MARIA DAS DORES XAVIER PEREIRA OLIVEIRA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 140,01	R\$ 113,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,32
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 130,02	R\$ 119,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,08
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 108,72	R\$ 108,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,81
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 139,20	R\$ 90,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,12
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 120,60	R\$ 135,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,04
TOTAIS			R\$ 638,55	R\$ 567,30	R\$ 63,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

30/03/2023 11:32:49 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: prescrição dos anos que não são mais cobrados. Procedimento realizado para a autorização de alvará de construção.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8641 - SEVERINA MARIA DE CASTRO										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 99,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,90
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 104,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,95
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 95,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,21
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 118,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,65
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 496,38	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/03/2023 11:53:57 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 590 - MARIA DAS DORES XAVIER PEREIRA OLIVEIRA										
2023	IPTU PREDIAL	01	R\$ 31,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 90,82	R\$ 78,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,67
TOTAIS			R\$ 122,15	R\$ 78,86	R\$ 15,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/03/2023 11:55:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 590 - MARIA DAS DORES XAVIER PEREIRA OLIVEIRA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 98,24	R\$ 98,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,47
TOTAIS			R\$ 98,24	R\$ 98,24	R\$ 9,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/03/2023 13:25:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa solicitada pelo contribuinte através de Requerimento

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9755 - ANTONIO NIVALDO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 201,48	R\$ 130,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,10
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 202,66	R\$ 164,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,81
TOTAIS			R\$ 404,14	R\$ 295,11	R\$ 40,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 12:37:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7623 - MARGARETE ARAUJO DE LIMA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 181,22	R\$ 181,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 201,01	R\$ 225,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,75
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 231,99	R\$ 150,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,52
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 233,36	R\$ 189,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258,87
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 216,72	R\$ 199,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,49
TOTAIS			R\$ 1.064,30	R\$ 945,54	R\$ 106,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:04:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8723 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:10:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8724 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:12:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8726 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:14:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8728 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,48
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 79,17	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:16:08 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134300 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 257,78	R\$ 167,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTAIS	R\$ 257,78	R\$ 167,56	R\$ 25,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	-------------------	-------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

31/03/2023 13:17:31 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134299 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,00	R\$ 75,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,27
TOTAIS			R\$ 116,00	R\$ 75,40	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:18:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134298 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 231,99	R\$ 150,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,52
TOTAIS			R\$ 231,99	R\$ 150,79	R\$ 23,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:20:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134304 - CICERO NUNES DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 259,29	R\$ 210,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,63
TOTAIS			R\$ 259,29	R\$ 210,02	R\$ 25,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:21:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134304 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 257,78	R\$ 167,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,71
TOTAIS			R\$ 257,78	R\$ 167,56	R\$ 25,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/03/2023 13:24:50 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE E ACORDO DOS ANOS POSTERIORES

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2906 - MARIA AUXILIADORA NUNES										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 553,91	R\$ 360,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 497,88
TOTAIS			R\$ 553,91	R\$ 360,04	R\$ 55,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

04/04/2023 09:26:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO TRANSPORTE ALTERNATIVO: 111622 - GENIVALDO BISPO DE MELO										
2008	ISS TRANSPORTE	01	R\$ 32,13	R\$ 55,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,88
2008	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	01	R\$ 32,13	R\$ 55,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,88
2013	ISS TRANSPORTE	01	R\$ 167,49	R\$ 204,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,54
2013	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	01	R\$ 85,37	R\$ 104,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,99
2011	ISS TRANSPORTE	01	R\$ 53,17	R\$ 77,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,86
2017	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	01	R\$ 101,24	R\$ 74,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,84
2011	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	01	R\$ 65,38	R\$ 95,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,93
2017	ISS TRANSPORTE	01	R\$ 177,18	R\$ 131,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,47
TOTAIS			R\$ 714,09	R\$ 798,12	R\$ 71,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 09:31:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 135151 - ANTONIO HONORIO DA SILVA FILHO										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 53,93	R\$ 34,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,94
TOTAIS			R\$ 53,93	R\$ 34,52	R\$ 5,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 09:39:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 53 - SEBASTIAO GREGORIO DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 125,82	R\$ 117,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,13
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 123,63	R\$ 124,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,46
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 135,40	R\$ 111,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,56
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 121,74	R\$ 137,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,03
TOTAIS			R\$ 506,59	R\$ 490,48	R\$ 50,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 10:01:11 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6880 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 200,57	R\$ 132,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,29
TOTAIS			R\$ 200,57	R\$ 132,38	R\$ 20,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 11:05:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO DE N° 089/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11040 - SUERDA CAVALCANTE DE SOUZA CRUZ										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 11:06:20 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO DE N° 090/2023.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11042 - SUERDA CAVALCANTE DE SOUZA CRUZ										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 11:07:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO DE N° 091/2023.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9350 - JOSE ROMERO LEITE DE OLIVEIRA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 92,23	R\$ 93,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 102,30	R\$ 115,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,68
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 118,09	R\$ 77,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,33
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 118,77	R\$ 97,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,94
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 110,31	R\$ 102,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,77
TOTAIS			R\$ 541,70	R\$ 486,67	R\$ 54,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 11:08:30 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO DE N° 092/2023.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3523 - MARIA AUXILIADORA NUNES										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 323,45	R\$ 213,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,97
TOTAIS			R\$ 323,45	R\$ 213,48	R\$ 32,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 11:24:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO DE N° 094/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 706 - MARIA AUXILIADORA NUNES										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 282,44	R\$ 186,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,70
TOTAIS			R\$ 282,44	R\$ 186,41	R\$ 28,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 11:25:47 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO DE N° 096/2023.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6877 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 403,08	R\$ 266,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366,34
TOTAIS			R\$ 403,08	R\$ 266,03	R\$ 40,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 12:02:29 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9573 - AILTON BARROS DE LIMA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 115,65	R\$ 76,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,11
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,33	R\$ 95,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,21
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 108,03	R\$ 100,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,92
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 90,33	R\$ 91,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 100,20	R\$ 113,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,41
TOTAIS			R\$ 530,54	R\$ 476,65	R\$ 53,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 12:11:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10523 - MARIA IZABEL SOARES MOUSINHO										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 12:55:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 133304 - MARIA ADILMA DA SILVA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 149,40	R\$ 138,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,58
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 160,87	R\$ 131,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,06
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 159,93	R\$ 105,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,35
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 138,57	R\$ 156,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 124,93	R\$ 126,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,25
TOTAIS			R\$ 733,70	R\$ 659,16	R\$ 73,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:12:46 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2051 - MARIA APARECIDA DAS NEVES FRANÇA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 249,55	R\$ 232,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,66
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 268,57	R\$ 220,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,62
TOTAIS			R\$ 518,12	R\$ 452,31	R\$ 51,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:13:21 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2137 - MARIA APARECIDA DAS NEVES FRANÇA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,50	R\$ 81,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,28
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 94,20	R\$ 77,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,44
TOTAIS			R\$ 181,70	R\$ 158,62	R\$ 18,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:13:59 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2133 - ALEXANDRE DAS NEVES FRANÇA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 105,89	R\$ 98,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,25
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 113,96	R\$ 93,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,56
TOTAIS			R\$ 219,85	R\$ 191,93	R\$ 21,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:14:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7840 - ALEXANDRE DAS NEVES FRANÇA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 249,01	R\$ 281,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,68
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 382,89	R\$ 359,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 497,18
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 325,73	R\$ 302,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,80
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 324,29	R\$ 327,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,12
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 349,73	R\$ 230,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317,85
TOTAIS			R\$ 1.631,65	R\$ 1.502,58	R\$ 163,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:17:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3993 - JOSIMAR MARCELO DE OLIVEIRA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,25	R\$ 57,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,30
TOTAIS			R\$ 87,25	R\$ 57,59	R\$ 8,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:19:21 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6483 - MARLENE COSMA DE MENDONÇA DA SILVA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 107,57	R\$ 88,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,41
TOTAIS			R\$ 107,57	R\$ 88,21	R\$ 10,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:19:54 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8262 - JOSE DAMIAO DE ALMEIDA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
TOTAIS			R\$ 453,21	R\$ 382,74	R\$ 45,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:20:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1217 - IZABEL JOSEFA DA CONCEIÇÃO										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 101,90	R\$ 67,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,61
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 102,24	R\$ 83,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,44
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 102,08	R\$ 115,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,34
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 89,08	R\$ 89,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,82
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 94,99	R\$ 88,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,63
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 104,76	R\$ 139,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,11
TOTAIS			R\$ 595,05	R\$ 584,08	R\$ 59,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:21:55 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7683 - LENI GESUINO DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 259,75	R\$ 262,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,14
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 274,04	R\$ 309,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427,76
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 281,92	R\$ 186,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,23
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 282,60	R\$ 231,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 262,57	R\$ 244,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 327,92
TOTAIS			R\$ 1.360,88	R\$ 1.234,01	R\$ 136,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:22:55 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6089 - MARIA DA GLORIA DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 48,96	R\$ 45,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,14
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 49,78	R\$ 56,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,70
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 52,53	R\$ 34,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,74
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 52,71	R\$ 43,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,00
TOTAIS			R\$ 203,98	R\$ 179,67	R\$ 20,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:31:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11333 - MARIA AUXILIADORA NUNES										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 282,44	R\$ 186,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,70
TOTAIS			R\$ 282,44	R\$ 186,41	R\$ 28,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:31:46 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8703 - MARIA AUXILIADORA NUNES										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
TOTAIS			R\$ 244,31	R\$ 180,85	R\$ 24,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:32:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2718 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 190,75	R\$ 125,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,37
TOTAIS			R\$ 190,75	R\$ 125,90	R\$ 19,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:32:47 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134384 - CICERO NUNES DA SILVA							
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 325,02	R\$ 214,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 295,39
		TOTAIS	R\$ 325,02	R\$ 214,51	R\$ 32,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:33:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3120 - CICERO NUNES DA SILVA							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,86
		TOTAIS	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 9,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:33:36 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3119 - CICERO NUNES DA SILVA							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,86
		TOTAIS	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 9,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:34:08 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3118 - CICERO NUNES DA SILVA							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,86
		TOTAIS	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 9,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:34:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3117 - CICERO NUNES DA SILVA							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,86
		TOTAIS	R\$ 96,67	R\$ 63,80	R\$ 9,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:35:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3457 - CICERO NUNES DA SILVA							
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 115,93	R\$ 76,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTAIS	R\$ 115,93	R\$ 76,51	R\$ 11,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	-------------------	------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

04/04/2023 14:36:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3527 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 89,32	R\$ 58,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,18
TOTAIS			R\$ 89,32	R\$ 58,95	R\$ 8,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:37:02 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11464 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 89,32	R\$ 58,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,18
TOTAIS			R\$ 89,32	R\$ 58,95	R\$ 8,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:37:57 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11465 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 86,20	R\$ 56,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,34
TOTAIS			R\$ 86,20	R\$ 56,89	R\$ 8,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:38:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11466 - CICERO NUNES DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 86,20	R\$ 56,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,34
TOTAIS			R\$ 86,20	R\$ 56,89	R\$ 8,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:40:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 133332 - LUCAS ANTONIO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:40:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6082 - SEBASTIAO MANOEL DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 99,86	R\$ 65,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,76
TOTAIS			R\$ 99,86	R\$ 65,91	R\$ 9,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:41:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE E COMPARECER JURÍDICO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12006 - SANDRELI MARIA DA SILVA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 98,02	R\$ 91,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,42
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,54	R\$ 86,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,13
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 104,93	R\$ 69,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 90,88	R\$ 102,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,85
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 81,93	R\$ 82,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,96
TOTAIS			R\$ 481,30	R\$ 432,39	R\$ 48,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:55:08 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9935 - MOACY BASILIO DA SILVA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 14:57:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9395 - PEDRO JOAO FERREIRA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 153,18	R\$ 125,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,46
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 142,27	R\$ 132,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,68
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 118,96	R\$ 120,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,02
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 131,95	R\$ 149,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,96
TOTAIS			R\$ 546,36	R\$ 527,17	R\$ 54,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

04/04/2023 14:59:21 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 228 - PAULO JOSE DE MELO										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 93,57	R\$ 76,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,74
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 108,83	R\$ 119,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,98
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,28	R\$ 57,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,32
TOTAIS			R\$ 289,68	R\$ 254,04	R\$ 28,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 15:07:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 129036 - JAILSON ALVES DE SOUZA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 135324 - TERESA FERREIRA LIMA DE BARROS										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 96,42	R\$ 71,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,89
TOTAIS			R\$ 96,42	R\$ 71,01	R\$ 15,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/04/2023 15:12:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 129036 - JAILSON ALVES DE SOUZA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3991 - LAERCIO GOMES DA SILVA E MARIA BETANIA DA SILVA GOMES										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 99,16	R\$ 81,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,99
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,61	R\$ 88,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,80
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 92,14	R\$ 85,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,07
TOTAIS			R\$ 278,91	R\$ 255,49	R\$ 27,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/04/2023 11:40:01 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9122 - MARIA GORETE DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/04/2023 14:43:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8366 - JOSE MANOEL DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,00	R\$ 76,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,43
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
TOTAIS			R\$ 352,28	R\$ 282,83	R\$ 35,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/04/2023 14:45:29 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10604 - MARIA IZABEL SOARES MOUSINHO										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 133,80	R\$ 124,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,10
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 111,88	R\$ 113,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,26
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 124,09	R\$ 140,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,69
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 143,22	R\$ 94,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,17
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 144,06	R\$ 118,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,25
TOTAIS			R\$ 657,05	R\$ 590,31	R\$ 65,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/04/2023 11:04:18 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5357 - VALDECI JUVENAL DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 92,51	R\$ 86,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,53
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 99,56	R\$ 81,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,44
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 50,93	R\$ 62,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,75
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 50,95	R\$ 67,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,46
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 59,16	R\$ 66,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,34
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,89	R\$ 88,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,18
TOTAIS			R\$ 441,00	R\$ 453,72	R\$ 43,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 14:12:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2895 - NATALICIO ASSUNÇÃO DE LUNA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 604,83	R\$ 495,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677,00
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 561,97	R\$ 522,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 701,84
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 554,06	R\$ 559,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 763,92
TOTAIS			R\$ 1.720,86	R\$ 1.578,19	R\$ 172,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 14:21:57 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12960 - MARIA IZABEL DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 14:27:42 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4190 - JOZINO FIRMO DUARTE E ESPOSA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 1.817,08	R\$ 1.181,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.633,29
TOTAIS			R\$ 1.817,08	R\$ 1.181,10	R\$ 181,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 14:36:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4428 - GILKELLE SILVA SABINO										
2006	IPTU PREDIAL	01	R\$ 58,79	R\$ 118,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,07
2007	IPTU PREDIAL	01	R\$ 58,79	R\$ 112,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,89
2008	IPTU PREDIAL	01	R\$ 61,22	R\$ 110,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,14
2009	IPTU PREDIAL	01	R\$ 58,02	R\$ 93,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,78
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 79,31	R\$ 65,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,77
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 79,01	R\$ 52,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,81
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 73,66	R\$ 68,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,99
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 54,12	R\$ 54,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,62
2010	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,48	R\$ 138,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,05
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,44	R\$ 126,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,57
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,43	R\$ 116,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,66
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 87,30	R\$ 98,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,27
TOTAIS			R\$ 872,57	R\$ 1.154,96	R\$ 87,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 14:43:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 133229 - MUNICIPIO DE CUPIRA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 35,11	R\$ 28,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,30
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 34,91	R\$ 23,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,73
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 27,23	R\$ 27,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,54
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 32,64	R\$ 30,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,77
TOTAIS			R\$ 129,89	R\$ 109,69	R\$ 12,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

11/04/2023 14:51:51 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6649 - RITA DE CASSIA GONCALVES NARO										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 88,50	R\$ 58,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,43
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 88,86	R\$ 72,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,47
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 82,54	R\$ 76,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,08
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 75,77	R\$ 76,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,47
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 81,67	R\$ 92,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,48
TOTAIS			R\$ 417,34	R\$ 376,86	R\$ 41,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 14:54:35 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12010 - MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA COSTA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 73,73	R\$ 74,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,66
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 88,22	R\$ 82,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,17
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 94,98	R\$ 77,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,31
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 94,44	R\$ 62,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,83
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 81,78	R\$ 92,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,65
TOTAIS			R\$ 433,15	R\$ 389,13	R\$ 43,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 14:56:33 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12012 - MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA COSTA										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 90,88	R\$ 102,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,85
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 81,93	R\$ 82,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,96
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 98,02	R\$ 91,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,42
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,54	R\$ 86,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,13
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 104,93	R\$ 69,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36
TOTAIS			R\$ 481,30	R\$ 432,39	R\$ 48,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 15:14:12 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134267 - ANDERSON VILELA DOS SANTOS - ME										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 314,01	R\$ 257,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351,48
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 312,52	R\$ 206,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284,03
TOTAIS			R\$ 626,53	R\$ 463,75	R\$ 62,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

11/04/2023 15:24:30 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8089 - RONALDO CEZAR DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 313,40	R\$ 206,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284,83
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 314,21	R\$ 257,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351,70
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 291,94	R\$ 271,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 364,60
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 302,71	R\$ 342,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 472,50
TOTAIS			R\$ 1.222,26	R\$ 1.078,05	R\$ 122,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 15:43:12 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2924 - ANTONIO DOMINGOS LOURENCO										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 402,94	R\$ 455,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 628,95
TOTAIS			R\$ 402,94	R\$ 455,32	R\$ 40,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 15:45:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2167 - ESPOLIO= LAURO PEDRO FERREIRA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 298,21	R\$ 336,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465,48
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 242,41	R\$ 244,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334,22
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 272,74	R\$ 180,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,88
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 254,16	R\$ 236,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317,42
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 273,57	R\$ 224,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306,22
TOTAIS			R\$ 1.341,09	R\$ 1.222,52	R\$ 134,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 15:45:33 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2167 - ESPOLIO= LAURO PEDRO FERREIRA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 242,41	R\$ 244,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334,22
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 254,16	R\$ 236,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317,42
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 298,21	R\$ 336,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465,48
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 273,57	R\$ 224,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306,22
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 272,74	R\$ 180,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,88
TOTAIS			R\$ 1.341,09	R\$ 1.222,52	R\$ 134,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 16:02:59 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 382 - EDNALDO BATISTA DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 187,55	R\$ 123,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,45
TOTAIS			R\$ 187,55	R\$ 123,78	R\$ 18,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 16:17:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5409 - JOELMA MARIA DA SILVA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 119,06	R\$ 110,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,70
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 114,30	R\$ 115,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,59
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 70,48	R\$ 79,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,01
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 128,13	R\$ 105,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,42
TOTAIS			R\$ 431,97	R\$ 410,88	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 16:17:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5409 - JOELMA MARIA DA SILVA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 128,13	R\$ 105,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,42
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 119,06	R\$ 110,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,70
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 114,30	R\$ 115,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,59
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 70,48	R\$ 79,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,01
TOTAIS			R\$ 431,97	R\$ 410,88	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/04/2023 16:18:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6237 - JOELMA MARIA DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 50,23	R\$ 50,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,25
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 37,71	R\$ 42,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,86
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 55,00	R\$ 36,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,99
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 55,15	R\$ 45,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,73
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 51,24	R\$ 47,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,99
TOTAIS			R\$ 249,33	R\$ 222,51	R\$ 24,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 07:50:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 290263 - TIAGO VITURINO

Observação: PARECER Nº 169/2023 REQUERENTE: CICERA MARIA DA SILVA SOLICITANTE: CICERA MARIA DA SILVA EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 206, BOA VISTA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4105, EM NOME DA SRA. CICERA MARIA DA SILVA, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL. VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI, DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR, NO CASO EM TELA. OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: I ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA; II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS, NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, SE ESTA OCORRER ANTES DE FINDO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2015, 2016 E 2017. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 4105) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 10 DE ABRIL DE 2023. JENNIFER AZEVEDO ADVOGADA OAB/PE Nº43.795 ELIONARA RIBEIRO ESTÁGIÁRIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4105 - EDINALDO RODRIGUES										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 97,04	R\$ 79,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,62
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 96,75	R\$ 63,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,94
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 90,16	R\$ 83,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,60
TOTAIS			R\$ 283,95	R\$ 227,28	R\$ 28,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 08:29:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12007 - MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA COSTA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 104,93	R\$ 69,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 90,88	R\$ 102,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,85
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 81,93	R\$ 82,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,96
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 98,02	R\$ 91,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,42
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,54	R\$ 86,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,13
TOTAIS			R\$ 481,30	R\$ 432,39	R\$ 48,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 08:43:00 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6285 - SANDRA MARIA DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 53,28	R\$ 35,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,42
TOTAIS			R\$ 53,28	R\$ 35,16	R\$ 5,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 09:04:11 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7956 - PATRICIA FERREIRA DA SILVA										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 147,39	R\$ 166,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,06
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 171,12	R\$ 140,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,54
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 158,93	R\$ 147,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,48
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 132,88	R\$ 134,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,21
TOTAIS			R\$ 610,32	R\$ 588,88	R\$ 61,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 09:31:09 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9034 - ANTONIO LUIS BATISTA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 09:33:16 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7086 - LAERTE CANDIDO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 146,74	R\$ 96,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,37
TOTAIS			R\$ 146,74	R\$ 96,85	R\$ 14,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 09:45:11 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA PELA SOLICITAÇÃO DE CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4427 - LUCIA MARIA DA SILVA										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 113,18	R\$ 92,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,69
TOTAIS			R\$ 113,18	R\$ 92,81	R\$ 11,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 10:46:34 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9404 - JUDITE JOSINA INACIO										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 90,60	R\$ 91,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,92
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 100,49	R\$ 113,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,85
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,00	R\$ 76,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,43
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,67	R\$ 95,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,59
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 108,35	R\$ 100,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,32
TOTAIS			R\$ 532,11	R\$ 478,06	R\$ 53,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 11:12:03 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9060 - MARIA LIGIVANIA DA SILVA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 11:17:08 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 824 - ANTONIO FERREIRA RODRIGUES										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 429,69	R\$ 485,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 670,71
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 1.171,20	R\$ 960,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.310,95
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 1.168,56	R\$ 771,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.062,05
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 1.085,34	R\$ 1.096,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.496,43
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 1.088,24	R\$ 1.012,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.359,09
TOTAIS			R\$ 4.943,03	R\$ 4.325,43	R\$ 494,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 11:17:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3208 - ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES ALEXANDRE										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 82,68	R\$ 93,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,06
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 131,27	R\$ 122,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,94
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 141,28	R\$ 115,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,14
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 128,64	R\$ 129,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,37
TOTAIS			R\$ 483,87	R\$ 461,29	R\$ 48,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 11:19:31 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 344 - JOSE ALVES DA SILVA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 201,80	R\$ 228,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314,99
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 190,74	R\$ 192,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,99
TOTAIS			R\$ 392,54	R\$ 420,68	R\$ 39,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 11:21:04 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 343 - JOSE ALVES DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 153,08	R\$ 154,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,06
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 244,00	R\$ 275,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380,86
TOTAIS			R\$ 397,08	R\$ 430,33	R\$ 39,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

12/04/2023 11:54:32 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6123 - GILVANEIDE MARIA DA SILVA										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 36,13	R\$ 40,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,40
TOTAIS			R\$ 36,13	R\$ 40,83	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 12:16:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2852 - MARIA ALDIJANEIDE DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 71,30	R\$ 47,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,80
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 66,47	R\$ 61,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,02
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 71,55	R\$ 58,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,09
TOTAIS			R\$ 209,32	R\$ 167,55	R\$ 20,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 12:17:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9306 - NUNES EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 135,33	R\$ 89,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,00
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 136,13	R\$ 111,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,38
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 126,41	R\$ 117,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,87
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,70	R\$ 106,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,74
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 117,24	R\$ 132,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,00
TOTAIS			R\$ 620,81	R\$ 557,75	R\$ 62,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/04/2023 12:20:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11611 - JOEDSON ZEFERINO DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 08:27:06 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 13152 - ANTONIO AMARO DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 204,19	R\$ 167,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,56
TOTAIS			R\$ 204,19	R\$ 167,44	R\$ 20,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 08:36:29 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2805 - JOSE AGOSTINHO FILHO										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 443,22	R\$ 288,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,39
2017	IPTU PREDIAL	02	R\$ 443,22	R\$ 288,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,39
2017	IPTU PREDIAL	03	R\$ 420,72	R\$ 269,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366,55
TOTAIS			R\$ 1.307,16	R\$ 845,44	R\$ 130,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 08:40:36 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1152 - VALDEREIS HELENA DOS SANTOS										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 49,22	R\$ 32,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,74
TOTAIS			R\$ 49,22	R\$ 32,49	R\$ 4,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 08:52:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1613 - ABEL AMARO DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 219,52	R\$ 221,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,67
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 230,42	R\$ 214,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,77
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 103,24	R\$ 116,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,15
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 247,26	R\$ 163,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,72
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 248,02	R\$ 203,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,62
TOTAIS			R\$ 1.048,46	R\$ 919,24	R\$ 104,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 09:23:27 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4493 - GREYZIA LUANA DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 1.025,54	R\$ 666,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 921,81
TOTAIS			R\$ 1.025,54	R\$ 666,60	R\$ 102,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

13/04/2023 09:24:54 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5232 - SEBASTIANA JOSEFA DE BARROS										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 83,19	R\$ 54,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,61
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 83,49	R\$ 68,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,45
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 77,55	R\$ 72,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,85
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 72,94	R\$ 73,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,57
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 62,20	R\$ 70,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,09
TOTAIS			R\$ 379,37	R\$ 339,45	R\$ 37,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 09:35:01 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3045 - ADEMIR JOAO DOS SANTOS										
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 143,33	R\$ 161,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,72
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 151,47	R\$ 124,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,55
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 134,59	R\$ 135,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,57
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 140,73	R\$ 130,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,76
TOTAIS			R\$ 570,12	R\$ 552,99	R\$ 57,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 09:41:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4594 - MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 90,57	R\$ 84,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,11
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 86,16	R\$ 87,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,79
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 97,49	R\$ 79,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,12
TOTAIS			R\$ 274,22	R\$ 251,19	R\$ 27,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 09:58:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7426 - JOSEFA MARIA DOS SANTOS GOMES										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 139,98	R\$ 114,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,68
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 130,04	R\$ 120,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,41
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 129,33	R\$ 146,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,87
TOTAIS			R\$ 399,35	R\$ 381,86	R\$ 39,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 10:09:33 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6220 - MARIA JOSE DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 44,33	R\$ 29,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,29
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 44,49	R\$ 36,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,80
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 41,34	R\$ 38,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,63
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 38,97	R\$ 39,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,73
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 41,66	R\$ 47,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,03
TOTAIS			R\$ 210,79	R\$ 190,63	R\$ 21,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 10:27:20 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6980 - TEREZA BELARMINA MUNIZ										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 151,01	R\$ 152,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,21
TOTAIS			R\$ 151,01	R\$ 152,52	R\$ 15,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 10:38:08 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8801 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
TOTAIS			R\$ 314,42	R\$ 321,13	R\$ 31,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 10:49:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7550 - VALCIL LOPES DE SOUZA E MARIA PAULIANA LEITE.										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 260,06	R\$ 241,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324,79
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 217,46	R\$ 219,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299,82
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 241,21	R\$ 272,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,51
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 278,40	R\$ 183,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,02
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 280,03	R\$ 229,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,44
TOTAIS			R\$ 1.277,16	R\$ 1.147,42	R\$ 127,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/04/2023 11:24:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6396 - MARIA APARECIDA DAS NEVES FRANÇA										
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 82,54	R\$ 76,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,08
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 75,77	R\$ 76,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 81,67	R\$ 92,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,48
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 88,86	R\$ 72,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,47
TOTAIS			R\$ 328,84	R\$ 318,45	R\$ 32,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/04/2023 09:53:22 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 666 - CARLA JULIA DA SILVA E CARLOS EDUARDO DA SILVA (MENORES)										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 67,56	R\$ 44,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,40
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 59,53	R\$ 60,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,08
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 62,99	R\$ 58,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,67
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 67,81	R\$ 55,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,90
TOTAIS			R\$ 257,89	R\$ 218,90	R\$ 25,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/04/2023 09:54:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2326 - GUIOMAR HELENA DOS SANTOS										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,96	R\$ 50,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,94
TOTAIS			R\$ 76,96	R\$ 50,79	R\$ 7,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

17/04/2023 11:35:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa efetuada mediante solicitação do contribuinte

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5200 - JEREMIAS FELIX DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 69,50	R\$ 70,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,83
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 73,82	R\$ 68,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,19
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 79,45	R\$ 65,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,93
2010	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,05	R\$ 120,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,87
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,04	R\$ 110,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,20
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,06	R\$ 101,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,03
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 74,35	R\$ 84,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,06
TOTAIS			R\$ 525,27	R\$ 619,60	R\$ 52,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

17/04/2023 11:39:04 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4194 - ELIELSON JOSE DE OLIVEIRA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 50,62	R\$ 51,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,80
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 53,62	R\$ 49,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,97
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 54,12	R\$ 61,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,48
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 57,73	R\$ 47,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,62
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 48,42	R\$ 31,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTAIS	R\$ 264,51	R\$ 241,46	R\$ 26,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	-------------------	-------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

17/04/2023 11:49:54 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9063 - JOSEFA DA SILVA NASCIMENTO										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

17/04/2023 12:03:45 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 135110 - ADEILSON DE OLIVEIRA LIMA										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 118,14	R\$ 132,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,23
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 117,72	R\$ 117,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,13
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,17	R\$ 88,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,03
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 115,31	R\$ 101,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,64
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,19	R\$ 78,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,61
TOTAIS			R\$ 589,53	R\$ 518,00	R\$ 58,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

18/04/2023 15:35:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8412 - MOACYR FONSECA SOARES NETO										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

18/04/2023 15:40:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2696 - MARIA MARTA DE TORRES										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 304,85	R\$ 307,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,32
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 309,67	R\$ 287,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,74
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 364,03	R\$ 342,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 472,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTAIS	R\$ 978,55	R\$ 938,08	R\$ 97,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	-------------------	-------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

18/04/2023 15:43:18 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5031 - CICERO JOSE FELICIANO										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 706,47	R\$ 466,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 642,08
TOTAIS			R\$ 706,47	R\$ 466,27	R\$ 70,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

18/04/2023 15:47:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6357 - SIMONE BARROS DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 76,71	R\$ 50,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,72
TOTAIS			R\$ 76,71	R\$ 50,63	R\$ 7,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

18/04/2023 15:52:54 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11510 - MANUEL OLIVEIRA MARCULINO										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 136,48	R\$ 90,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,04
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 136,98	R\$ 112,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,32
TOTAIS			R\$ 273,46	R\$ 202,40	R\$ 27,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

20/04/2023 10:39:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 8925 - SEVERINA MARIA DE CASTRO										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 100,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,13
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 105,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,09
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
TOTAIS			R\$ 558,73	R\$ 501,98	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

24/04/2023 10:28:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA SOLICITADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1551 - JOSE PEDRO CALISTO										
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 963,06	R\$ 789,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.077,98
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 960,77	R\$ 634,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 873,20
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 710,39	R\$ 717,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 979,46
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 721,30	R\$ 670,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,83
TOTAIS			R\$ 3.355,52	R\$ 2.812,12	R\$ 335,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/04/2023 08:20:18 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11107 - WEDSON DAMIAO DE MELO										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
TOTAIS			R\$ 200,65	R\$ 215,32	R\$ 20,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/04/2023 08:23:16 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11099 - WEDSON DAMIAO DE MELO										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
TOTAIS			R\$ 200,65	R\$ 215,32	R\$ 20,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/04/2023 08:26:20 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11098 - WEDSON DAMIAO DE MELO										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
TOTAIS			R\$ 200,65	R\$ 215,32	R\$ 20,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25/04/2023 08:28:22 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10325 - LUZINETE MARIA DA SILVA										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 96,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,16
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 119,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,71
TOTAIS			R\$ 200,65	R\$ 215,32	R\$ 20,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

26/04/2023 09:54:45 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.13.201804639-7 E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12703 - G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA										
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 107,19	R\$ 121,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,31
TOTAIS			R\$ 107,19	R\$ 121,12	R\$ 10,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/04/2023 09:55:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.13.201804640-8 E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12704 - G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 124,45	R\$ 102,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,30
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 123,73	R\$ 81,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,45
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 107,19	R\$ 121,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,31
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 96,64	R\$ 97,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,25
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 115,58	R\$ 107,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,35
TOTAIS			R\$ 567,59	R\$ 509,93	R\$ 56,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/04/2023 09:56:45 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.13.201804641-2 E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12705 - G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA										
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 115,58	R\$ 107,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,35
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 124,45	R\$ 102,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,30
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 123,73	R\$ 81,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,45
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 107,19	R\$ 121,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,31
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 96,64	R\$ 97,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,25
TOTAIS			R\$ 567,59	R\$ 509,93	R\$ 56,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/04/2023 09:57:32 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.13.201804642-4 E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12392 - G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 124,28	R\$ 82,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,95
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 107,68	R\$ 121,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,08
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 97,08	R\$ 98,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,85
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,09	R\$ 107,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,98
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 125,01	R\$ 102,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,93
TOTAIS			R\$ 570,14	R\$ 512,22	R\$ 57,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

27/04/2023 10:19:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 480 - JOSE ROMERO DA SILVA MELO										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 93,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,05
2016	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 110,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,99
TOTAIS			R\$ 253,12	R\$ 203,76	R\$ 25,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

28/04/2023 07:59:03 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO REQUERIMENTO E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 13284 - TAINA KARINE LIMA SILVA										
2017	IPU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,70
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 80,39	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

28/04/2023 08:00:36 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO PROTOCOLO E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5072 - BELISSIMA CAMA, MESA E BANHO LTDA.										
2017	IPU PREDIAL	01	R\$ 65,74	R\$ 43,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,75
TOTAIS			R\$ 65,74	R\$ 43,39	R\$ 6,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

28/04/2023 08:06:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO PROTOCOLO E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3636 - AMAURI AMARO DA SILVA										
2017	IPU PREDIAL	01	R\$ 83,58	R\$ 55,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,96
2009	ITBI	01	R\$ 91,48	R\$ 150,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,42
TOTAIS			R\$ 175,06	R\$ 205,19	R\$ 17,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

28/04/2023 12:53:47 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTÁRIO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5043 - LUIS JOSE DA SILVA										
2017	IPU PREDIAL	01	R\$ 120,68	R\$ 79,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,68
TOTAIS			R\$ 120,68	R\$ 79,65	R\$ 12,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

02/05/2023 11:09:36 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: PRESCRIÇÃO CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7957 - MIGUEL PASCOAL DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 240,90	R\$ 161,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,35
TOTAIS			R\$ 240,90	R\$ 161,40	R\$ 24,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/05/2023 10:30:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134022 - MARIA DE LOURDES SALES										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,92
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/05/2023 11:58:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA MANUAL EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10622 - MARIA IZABEL SOARES MOUSINHO										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 160,83	R\$ 107,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,78
TOTAIS			R\$ 160,83	R\$ 107,76	R\$ 16,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/05/2023 11:03:18 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 11011 - ELIZA GABRIELLY SILVA PASSOS

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9575 - JOAO ANTONIO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 115,65	R\$ 77,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,27
TOTAIS			R\$ 115,65	R\$ 77,49	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

04/05/2023 16:11:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2696 - MARIA MARTA DE TORRES										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 332,45	R\$ 222,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,47
TOTAIS			R\$ 332,45	R\$ 222,74	R\$ 33,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

05/05/2023 10:37:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 133872 - MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA										
2023	PARCELAMENTO DÉBITOS	01	R\$ 605,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 182,93	R\$ 122,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,08
TOTAIS			R\$ 788,74	R\$ 122,56	R\$ 18,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/05/2023 11:29:49 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4512 - ALTON JOSE DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 84,30	R\$ 56,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,46
TOTAIS			R\$ 84,30	R\$ 56,48	R\$ 8,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/05/2023 11:56:06 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER JURÍDICO Nº 189/2023 INTERESSADO: SETOR TRIBUTÁRIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA REQUERENTE: MANOEL JOSÉ DE FARIAS SOLICITANTE: MANOEL JOSÉ DE FARIAS EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. 1. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2014, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DE MENEZES, 27, NOVO HORIZONTE, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3867, EM NOME DO SR. MANOEL JOSÉ DE FARIAS, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. 2. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTU, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA: II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS; NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FIM DO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017. 3. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 3867) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 04 DE MAIO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 MÉRICO HENRIQUE DA SILVA ESTAGIÁRIO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3867 - MANOEL JOSE DE FARIAS										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 144,50	R\$ 96,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,78
TOTAIS			R\$ 144,50	R\$ 96,82	R\$ 14,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/05/2023 11:57:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124 - ANTONIO LUCAS DA SILVA

Observação: PARECER JURÍDICO Nº 188/2023 INTERESSADO: SETOR TRIBUTÁRIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO SOLICITANTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PRESCREVE EM 5 ANOS CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. DEFERIMENTO. 1. RELATÓRIO TRATA O PRESENTE PARECER DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2013, 2015, 2016 E 2017 DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TVA 1ª TRAVESSA EUGENIO BARROS, 78, NOVA ESPERANÇA, CUPIRA-PE, CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5805, EM NOME DO SR. MANOEL JOSÉ DE FARIAS, QUE ALEGA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO HÁ EXECUÇÃO FISCAL DESTES EXERCÍCIOS. OS CRÉDITOS FORAM CONSTITUÍDOS REGULARMENTE. É O QUE BASTA RELATAR. 2. DOS FUNDAMENTOS É DE SE OBSERVAR QUE O REQUERIMENTO ASSISTE RAZÃO. ISSO PORQUE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA - IPTU É LANÇADO DE OFÍCIO, E A DATA DO VENCIMENTO CONFIGURA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA O FISCO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TRIBUTU, A TER O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS PARA COBRAR ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE O MESMO. POIS BEM, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBEDECER A TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL, O DA LEGALIDADE QUE É UMA DAS MAIORES GARANTIAS PARA OS GESTORES FRENTE AO PODER PÚBLICO, POIS REPRESENTA TOTAL SUBORDINAÇÃO DO PODER PÚBLICO À PREVISÃO LEGAL, VISTO QUE, OS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM ATUAR SEMPRE CONFORME A LEI. DELA NÃO PODENDO SE AFASTAR. NO CASO EM TELA, OBSERVA-SE QUE OS EXERCÍCIOS APRESENTADOS ESTÃO PRESCRITOS. O CTN ADUZ QUE: ART. 174. A AÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. O CTM ADUZ QUE: ART. 85 ? A AÇÃO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS: 1 ? DA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA: II - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DENTRO DO QUAL AQUELES SE TORNAREM DEVIDOS; NO CASO DE LANÇAMENTO DIRETO. O CTM ADUZ QUE: ART. 87. A INSCRIÇÃO, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SUSPENDERÁ A PRESCRIÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. SE ESTA OCORRER ANTES DE FIM DO AQUELE PRAZO. LOGO, ESTANDO PRESCRITA A DÍVIDA, DEVE SER DESCONSTITUÍDO O DÉBITO PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA PRESCRIÇÃO, DOS ANOS DE 2013, 2015, 2016 E 2017. 3. CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, VERIFICA ESSE DEPARTAMENTO JURÍDICO, QUE O REQUERENTE FAZ JUS À REFERIDA SOLICITAÇÃO, OPINANDO PELO SEU DEFERIMENTO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O PARECER É APENAS OPINATIVO, OBSERVANDO-SE SEMPRE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O ARTIGO 174, DO CTN, E OS ARTIGOS 85 E 87 DO CTM, DEVENDO DESCONSTITUIR A DÍVIDA DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2015, 2016 E 2017 (CADASTRO DO IMÓVEL Nº 5805) EM FAVOR DOS REQUERENTES, PELA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRITO. CUPIRA-PE, 04 DE MAIO DE 2023. VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PE Nº45.684 MÉRICO HENRIQUE DA SILVA ESTAGIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5805 - DISERLANDIO FABRÍCIO DE LIMA							
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 43,49	R\$ 29,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,96
			R\$ 43,49	R\$ 29,14	R\$ 4,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

08/05/2023 12:37:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804677-8.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7716 - MARIA DO CARMO DA SILVA							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 324,80	R\$ 217,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,45
			R\$ 324,80	R\$ 217,62	R\$ 32,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

08/05/2023 12:39:12 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804671-3.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10539 - SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,92
			R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

08/05/2023 12:46:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO SOB O PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804678-6.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 433 - ROBERTO ELOI DA SILVA							
2007	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,16	R\$ 111,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,31
2008	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,16	R\$ 104,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,09
2009	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,16	R\$ 96,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,87
2010	IPTU PREDIAL	01	R\$ 90,71	R\$ 135,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,72
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 86,39	R\$ 118,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,59
			R\$ 357,58	R\$ 565,75	R\$ 35,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/05/2023 08:14:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO SOB O PROT. 2023.IMOB.02.201804696-4.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11175 - MARIA MARCIONE FARIAS DA CRUZ							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,92
			R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/05/2023 08:15:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO SOB O PROT. 2023.IMOB.02.201804694-4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11147 - MARIA MARCIONE FARIAS DA CRUZ							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,92
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 81,61	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/05/2023 08:16:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO SOB O PROT. 2023.IMOB.02.201804693-5.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11146 - MARIA MARCIONE FARIAS DA CRUZ							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 135,33	R\$ 90,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,35
TOTAIS			R\$ 135,33	R\$ 90,67	R\$ 13,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/05/2023 08:20:01 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOB O PROT. 2023.IMOB.02.201804693-5.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9788 - MARIA LUCICLAUDIA DE OLIVEIRA							
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 162,39	R\$ 108,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,21
TOTAIS			R\$ 162,39	R\$ 108,80	R\$ 16,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:01:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO MERCANTIL: 596 - JOSEFA DIONNY LOURENÇO VIEIRA CUPIRA							
2014	T.L.F.	01	R\$ 154,48	R\$ 171,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232,89
2013	T.L.F.	01	R\$ 170,74	R\$ 210,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,69
2016	T.L.F.	01	R\$ 101,25	R\$ 89,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,41
2015	T.L.F.	01	R\$ 101,24	R\$ 100,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,52
2010	T.L.F.	01	R\$ 113,37	R\$ 180,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,95
2009	T.L.F.	01	R\$ 71,97	R\$ 118,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,30
2012	T.L.F.	01	R\$ 145,95	R\$ 198,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,24
2011	T.L.F.	01	R\$ 130,76	R\$ 192,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259,18
2017	T.L.F.	01	R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,86
TOTAIS			R\$ 1.091,01	R\$ 1.336,47	R\$ 109,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:05:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
			CADASTRO MERCANTIL: 779 - CLAUDIANOR M.DA SILVA ME							
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

12/05/2023 10:09:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 766 - DANYELLE MARIA BATISTA CABRAL										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
2016	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 133,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,11
2013	T.L.F.	01	R\$ 256,11	R\$ 315,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431,54
2015	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 150,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,79
2014	T.L.F.	01	R\$ 231,72	R\$ 257,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,34
TOTAIS			R\$ 943,44	R\$ 970,13	R\$ 94,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:12:34 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 621 - CLAUDIO JOSE DA SILVA-MOVEIS-ME.										
2015	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 150,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,79
2014	T.L.F.	01	R\$ 231,72	R\$ 257,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,34
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
2016	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 133,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,11
2011	T.L.F.	01	R\$ 196,15	R\$ 288,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,79
2010	T.L.F.	01	R\$ 170,03	R\$ 270,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361,37
2013	T.L.F.	01	R\$ 256,11	R\$ 315,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431,54
2012	T.L.F.	01	R\$ 218,90	R\$ 297,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403,81
TOTAIS			R\$ 1.528,52	R\$ 1.826,52	R\$ 152,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:13:31 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 462 - MAURO DA SILVA CHAGAS										
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:18:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 512 - MARTHA LUCIA P. DA SILVA VIAGENS ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,86
TOTAIS			R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 10,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:19:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 801 - MARIA JOSE DA SILVA TORRES ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:25:03 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 769 - JADSON GOMES DE MELO SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:34:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 419 - MARIA DE LOURDES DE MORAIS CUPIRA										
2014	T.L.F.	01	R\$ 154,48	R\$ 171,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232,89
2015	T.L.F.	01	R\$ 101,24	R\$ 100,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,52
2016	T.L.F.	01	R\$ 101,25	R\$ 89,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,41
2017	T.L.F.	01	R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,86
CADASTRO MERCANTIL: 230099 - MARIA DE LOURDES DE MORAIS CUPIRA										
2008	ISS - HOMOLOGADO	10	R\$ 36,91	R\$ 60,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,58
2008	ISS - HOMOLOGADO	09	R\$ 34,34	R\$ 56,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,60
2008	ISS - HOMOLOGADO	12	R\$ 107,63	R\$ 176,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,74
2008	ISS - HOMOLOGADO	11	R\$ 36,04	R\$ 59,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,90
2006	ISS - HOMOLOGADO	02	R\$ 238,67	R\$ 474,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 551,69
2006	ISS - HOMOLOGADO	01	R\$ 618,21	R\$ 1.230,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429,01
2006	ISS - HOMOLOGADO	04	R\$ 131,31	R\$ 259,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,21
2006	ISS - HOMOLOGADO	03	R\$ 136,97	R\$ 272,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316,61
2007	ISS - HOMOLOGADO	02	R\$ 54,64	R\$ 89,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,97
2007	ISS - HOMOLOGADO	01	R\$ 148,56	R\$ 243,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288,12
2007	ISS - HOMOLOGADO	04	R\$ 23,55	R\$ 38,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,67
2007	ISS - HOMOLOGADO	03	R\$ 24,52	R\$ 40,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,55
2006	ISS - HOMOLOGADO	07	R\$ 164,61	R\$ 327,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380,50
2006	ISS - HOMOLOGADO	05	R\$ 123,25	R\$ 244,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,67
2006	ISS - HOMOLOGADO	02	R\$ 238,67	R\$ 474,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 551,69
2006	ISS - HOMOLOGADO	12	R\$ 96,93	R\$ 158,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,99
2007	ISS - HOMOLOGADO	10	R\$ 37,36	R\$ 61,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,46
2007	ISS - HOMOLOGADO	09	R\$ 27,56	R\$ 45,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,45
2007	ISS - HOMOLOGADO	12	R\$ 95,56	R\$ 156,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,33
2007	ISS - HOMOLOGADO	11	R\$ 35,39	R\$ 58,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,64
2007	ISS - HOMOLOGADO	06	R\$ 35,34	R\$ 57,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,54
2007	ISS - HOMOLOGADO	05	R\$ 23,08	R\$ 37,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,76
2007	ISS - HOMOLOGADO	08	R\$ 27,28	R\$ 44,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,91
2007	ISS - HOMOLOGADO	07	R\$ 57,05	R\$ 93,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,64
2008	ISS - HOMOLOGADO	06	R\$ 28,76	R\$ 47,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,78
2008	ISS - HOMOLOGADO	05	R\$ 26,61	R\$ 43,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,61
2008	ISS - HOMOLOGADO	08	R\$ 33,07	R\$ 54,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,13
2008	ISS - HOMOLOGADO	07	R\$ 39,05	R\$ 64,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,73
2008	ISS - HOMOLOGADO	02	R\$ 43,84	R\$ 71,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,03
2008	ISS - HOMOLOGADO	01	R\$ 80,03	R\$ 131,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

2008	ISS - HOMOLOGADO	04	R\$ 34,30	R\$ 56,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,52
2008	ISS - HOMOLOGADO	03	R\$ 34,51	R\$ 56,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,93
TOTAIS			R\$ 3.331,82	R\$ 5.724,99	R\$ 333,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/05/2023 10:35:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 230099 - MARIA DE LOURDES DE MORAIS CUPIRA										
2009	ISS - HOMOLOGADO	06	R\$ 2.488,83	R\$ 3.907,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.239,77
2009	ISS - HOMOLOGADO	05	R\$ 2.488,83	R\$ 3.907,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.239,77
2009	ISS - HOMOLOGADO	04	R\$ 2.507,47	R\$ 3.986,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.329,17
TOTAIS			R\$ 7.485,13	R\$ 11.801,80	R\$ 748,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/05/2023 09:00:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO COBRANÇA INDEVIDA, CONTRIBUINTE COM DIREITO A ISENÇÃO CONFORME LEI MUL Nº 23/2010 DE 21 DE JANEIRO DE 2010 E DECRETO Nº 17/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 754 - GIZELLY MARQUES SABINO 04674877407										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
2015	T.L.F.	01	R\$ 625,80	R\$ 619,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 843,88
TOTAIS			R\$ 777,67	R\$ 733,44	R\$ 77,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/05/2023 11:09:36 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 836 - JANAEL DE OLIVEIRA E SILVA 84813326404										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/05/2023 12:01:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 58 - ALUISIO GUILERME DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/05/2023 13:00:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12708 - G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 123,73	R\$ 82,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,69
TOTAIS			R\$ 123,73	R\$ 82,90	R\$ 12,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/05/2023 13:00:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE REQUERIMENTO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12707 - G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 123,73	R\$ 82,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,69
TOTAIS			R\$ 123,73	R\$ 82,90	R\$ 12,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/05/2023 13:01:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE REQUERIMENTO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12709 - G.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 123,73	R\$ 82,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,69
TOTAIS			R\$ 123,73	R\$ 82,90	R\$ 12,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/05/2023 13:10:00 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA ESPOSA DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7746 - MANOEL ANTONIO DA SILVA										
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 77,70	R\$ 107,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,02
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 99,97	R\$ 66,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,86
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 73,58	R\$ 92,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,38
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 69,55	R\$ 85,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,19
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 60,06	R\$ 61,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,41
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 55,66	R\$ 52,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,07
TOTAIS			R\$ 436,52	R\$ 466,05	R\$ 43,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 08:07:45 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 810 - MARLIETE FERREIRA DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

16/05/2023 09:07:49 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 136 - ANTONIO HONORIO DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 09:10:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 247 - BETO DE LEITE										
2013	T.L.F.	01	R\$ 256,11	R\$ 315,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431,54
2014	T.L.F.	01	R\$ 231,72	R\$ 257,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,34
2015	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 150,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,79
2016	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 133,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,11
2009	T.L.F.	01	R\$ 107,97	R\$ 178,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,48
2010	T.L.F.	01	R\$ 170,03	R\$ 270,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361,37
2011	T.L.F.	01	R\$ 196,15	R\$ 288,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,79
2012	T.L.F.	01	R\$ 218,90	R\$ 297,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403,81
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
2004	T.L.F.	01	R\$ 115,35	R\$ 268,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,86
2006	T.L.F.	01	R\$ 93,74	R\$ 192,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,31
2007	T.L.F.	01	R\$ 93,74	R\$ 182,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,86
2008	T.L.F.	01	R\$ 97,61	R\$ 177,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,88
TOTAIS			R\$ 2.036,93	R\$ 2.826,05	R\$ 203,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 09:13:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 199 - CARLOS ALBERTO										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 09:16:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 264 - CICERO LUCAS DE LIMA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

16/05/2023 09:17:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 09:43:04 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 194/2023 EM ANEXO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 09:47:22 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 194/2023 EM ANEXO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 09:50:42 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 194/2023 EM ANEXO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 09:56:31 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

16/05/2023 09:58:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,86
TOTAIS			R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 10,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 10:03:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 10:07:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 10:09:50 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 10:15:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 75,94	R\$ 56,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,40
TOTAIS			R\$ 75,94	R\$ 56,96	R\$ 7,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

16/05/2023 10:19:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO EM SEU CADASTRO MERCANTIL, COM AS DOCUMENTAÇÕES (CPF/CNPJ) INEXISTENTES, O CADASTRO SEM CONTATO TELEFONICO OU E-MAIL, INVIABILIZANDO A LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUÍTE PARA ATUALIZAR O CADASTRO, CONSEQUENTEMENTE REALIZAR A COBRANÇA. CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 194/2023 EM ANEXO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 495 - LENILSON LUIZ DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 10:25:27 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 139 - LUIZ PEDRO DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 10:28:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 194 - MANOEL ANTONIO DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 10:37:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 475 - MANOEL VICENTE DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 75,94	R\$ 56,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,40
TOTAIS			R\$ 75,94	R\$ 56,96	R\$ 7,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 11:51:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGENCIA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 135 - MARIA DE FATIMA DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

16/05/2023 12:03:55 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 12:06:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 12:09:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 12:13:06 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 253,12	R\$ 189,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 254,64
TOTAIS			R\$ 253,12	R\$ 189,84	R\$ 25,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 12:20:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

16/05/2023 12:23:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,86
TOTAIS			R\$ 101,25	R\$ 75,94	R\$ 10,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 12:27:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: PROCEDIMENTO DE BAIXA EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO EM SEU CADASTRO MERCANTIL, COM AS DOCUMENTAÇÕES (CPF/CNPJ) INEXISTENTES, O CADASTRO SEM CONTATO TELEFONICO OU E-MAIL, INVIABILIZANDO A LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUÍTE PARA ATUALIZAR O CADASTRO, CONSEQUENTEMENTE REALIZAR A COBRANÇA. CONFORME PARECER JURIDICO Nº 194/2023 EM ANEXO

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16/05/2023 12:31:54 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

17/05/2023 09:12:33 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

17/05/2023 10:59:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

18/05/2023 11:04:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 113,90	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

18/05/2023 11:55:11 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

18/05/2023 12:30:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 83,82	R\$ 56,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,02
TOTAIS			R\$ 83,82	R\$ 56,16	R\$ 8,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

19/05/2023 12:13:57 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: prescrição solicita pelo contribuinte

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 78,47	R\$ 52,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,10
TOTAIS			R\$ 78,47	R\$ 52,57	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

19/05/2023 13:25:34 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 116,00	R\$ 77,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,59
TOTAIS			R\$ 116,00	R\$ 77,72	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

19/05/2023 14:15:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4065 - ANDREZA MARIA DA SILVA E ISABELA ARTUR DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 102,59	R\$ 68,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,27
TOTAIS			R\$ 102,59	R\$ 68,74	R\$ 10,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23/05/2023 12:37:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PRO. 2023.IMOB.02.201804767-6.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 814 - JOSE HENRIQUE VERÇOZA DE ALMEIDA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 72,85	R\$ 48,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,94
TOTAIS			R\$ 72,85	R\$ 48,81	R\$ 7,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23/05/2023 12:38:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO COM O PROT. 2023.IMOB.02.201804770-1.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 12356 - ALEXANDRE GUILHERMINO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 182,73	R\$ 122,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,90
TOTAIS			R\$ 182,73	R\$ 122,43	R\$ 18,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23/05/2023 12:40:00 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804772-4.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1872 - JAKSON ABILIO DA SILVA										
2014	IPTU PREDIAL	01	R\$ 114,44	R\$ 116,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,93
2015	IPTU PREDIAL	01	R\$ 116,11	R\$ 109,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,17
2016	IPTU PREDIAL	01	R\$ 124,97	R\$ 103,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,14
2011	IPTU PREDIAL	01	R\$ 94,83	R\$ 138,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,01
2012	IPTU PREDIAL	01	R\$ 94,85	R\$ 127,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,08
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 116,79	R\$ 78,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,31
2013	IPTU PREDIAL	01	R\$ 92,02	R\$ 104,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,55
TOTAIS			R\$ 754,01	R\$ 778,30	R\$ 75,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

24/05/2023 14:53:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: mediante solicitação do adquirente que esta regularizando para transferir para seu nome

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 4060 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 96,67	R\$ 64,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

TOTAIS	R\$ 96,67	R\$ 64,77	R\$ 9,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

29/05/2023 11:11:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,32
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 94,92	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/05/2023 11:19:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGOR

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636,59
TOTAIS			R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 63,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/05/2023 11:25:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGOR

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636,59
TOTAIS			R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 63,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/05/2023 11:30:35 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGOR

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636,59
TOTAIS			R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 63,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/05/2023 11:46:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636,59
TOTAIS			R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 63,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

30/05/2023 11:50:09 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636,59
TOTAIS			R\$ 632,79	R\$ 474,59	R\$ 63,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/05/2023 12:01:09 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 455,61	R\$ 341,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 458,35
TOTAIS			R\$ 455,61	R\$ 341,71	R\$ 45,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/05/2023 14:00:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa efetuada mediante solicitação do contribuinte, processo de transferência.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 92,58	R\$ 62,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,07
TOTAIS			R\$ 92,58	R\$ 62,03	R\$ 9,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30/05/2023 14:05:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa efetuada mediante solicitação do contribuinte, processo de transferência.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 70,53	R\$ 47,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,81
TOTAIS			R\$ 70,53	R\$ 47,26	R\$ 7,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 11:11:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

31/05/2023 11:15:59 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 11:18:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804792-4 E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI 09/2005.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPU PREDIAL	01	R\$ 298,60	R\$ 200,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,37
TOTAIS			R\$ 298,60	R\$ 200,06	R\$ 29,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 11:19:03 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 11:20:32 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804789-7 E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI 09/2005.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2014	IPU PREDIAL	01	R\$ 183,48	R\$ 203,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,61
2015	IPU PREDIAL	01	R\$ 162,28	R\$ 152,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,29
2011	IPU PREDIAL	01	R\$ 106,35	R\$ 155,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209,73
2011	IPU PREDIAL	02	R\$ 106,33	R\$ 154,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,63
2012	IPU PREDIAL	01	R\$ 214,52	R\$ 289,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 393,59
2013	IPU PREDIAL	01	R\$ 202,79	R\$ 249,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341,69
2017	IPU TERRITORIAL	01	R\$ 156,83	R\$ 105,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,11
2007	IPU PREDIAL	01	R\$ 141,10	R\$ 261,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303,29
2008	IPU PREDIAL	01	R\$ 141,10	R\$ 244,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286,35
2009	IPU PREDIAL	01	R\$ 141,10	R\$ 227,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,42
2010	IPU PREDIAL	01	R\$ 212,73	R\$ 327,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 441,48
2005	IPU PREDIAL	01	R\$ 145,70	R\$ 304,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351,36
2006	IPU PREDIAL	01	R\$ 145,70	R\$ 287,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,88
TOTAIS			R\$ 2.060,01	R\$ 2.961,21	R\$ 206,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

31/05/2023 11:37:51 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 3.545,76	R\$ 2.659,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.567,06
TOTAIS			R\$ 3.545,76	R\$ 2.659,32	R\$ 354,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 11:39:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 12:01:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,07	R\$ 227,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304,89
TOTAIS			R\$ 303,07	R\$ 227,30	R\$ 30,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 12:04:57 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 12:29:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 180,94	R\$ 121,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,26
TOTAIS			R\$ 180,94	R\$ 121,23	R\$ 18,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

31/05/2023 12:45:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTOS	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

31/05/2023 12:54:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTOS	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,57
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 227,81	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

01/06/2023 10:37:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa efetuada mediante solicitação do contribuinte

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTOS	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 290,00	R\$ 197,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,37
TOTAIS			R\$ 290,00	R\$ 197,20	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

02/06/2023 08:51:20 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTOS	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 230,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,60
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 230,84	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

02/06/2023 09:03:26 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTOS	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

02/06/2023 09:09:46 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 1014 - THAMIRIS KIMBERLY DA SILVA CRUZ - ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 230,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,60
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 230,84	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

02/06/2023 09:18:36 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 677 - JOELITON JOSE DA SILVA 05408162486										
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 230,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,60
2016	T.L.F.	01	R\$ 2.413,85	R\$ 2.148,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.870,86
TOTAIS			R\$ 2.717,59	R\$ 2.379,17	R\$ 271,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

02/06/2023 09:28:51 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 830 - POLYANA TENORIO ASSUNÇÃO - ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
2016	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 135,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,62
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 250,58	R\$ 30,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

02/06/2023 09:32:37 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 64 - EDER MARQUES AMORIN										
2017	T.L.F.	01	R\$ 235,88	R\$ 179,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,66
TOTAIS			R\$ 235,88	R\$ 179,27	R\$ 23,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

02/06/2023 09:38:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 847 - JOSE ADENILSON ELIAS DE BARROS										
2017	T.L.F.	01	R\$ 227,81	R\$ 173,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,46
TOTAIS			R\$ 227,81	R\$ 173,14	R\$ 22,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

02/06/2023 09:48:29 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CANCELAMENTO DO DEBITO POR PRESCRIÇÃO, CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 669 - JR LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 202,49	R\$ 153,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,73
TOTAIS			R\$ 202,49	R\$ 153,89	R\$ 20,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

02/06/2023 11:25:27 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA EFETUADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6317 - EDJAILSON ALVES DOS SANTOS										
2017	IPU PREDIAL	01	R\$ 340,37	R\$ 231,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316,15
TOTAIS			R\$ 340,37	R\$ 231,45	R\$ 34,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 07:57:15 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 489 - EUGENIO BARROS NETO										
2017	T.L.F.	01	R\$ 177,18	R\$ 134,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,02
TOTAIS			R\$ 177,18	R\$ 134,66	R\$ 17,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 08:04:43 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 346 - AGRESTE MANUF. DE ROUPAS LTDA - ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 08:09:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 350 - CICERO ALVES DE LIMA - CUPIRA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

05/06/2023 08:15:50 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 08:22:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 08:28:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 08:32:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 08:41:07 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

05/06/2023 09:18:04 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 723 - THIAGO FERREIRA DE FRANÇA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 09:21:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 727 - ROZIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 09:28:14 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 729 - JOSE VAGNER DE SOUZA 06581473405										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
2017	T.L.F.	01	R\$ 2.809,30	R\$ 2.135,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.854,27
TOTAIS			R\$ 2.961,17	R\$ 2.250,49	R\$ 296,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 09:31:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 733 - MARIA JOSE DA SILVA LUNA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 09:44:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 739 - MARIA ALEXSANDRA DA SILVA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

05/06/2023 09:47:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 09:49:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME O CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 10:01:58 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 10:32:16 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 10:35:09 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

05/06/2023 10:56:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 11:05:59 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGOR

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 11:09:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 11:12:02 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 11:37:55 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

05/06/2023 11:44:49 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 11:56:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 11:59:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGOR

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

05/06/2023 12:06:54 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGOR

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

06/06/2023 09:19:41 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO EM VIGOR

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

07/06/2023 09:30:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

07/06/2023 09:34:50 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

07/06/2023 09:45:48 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

07/06/2023 09:53:07 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 124,24	R\$ 84,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,40
TOTAIS			R\$ 124,24	R\$ 84,48	R\$ 12,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

07/06/2023 10:27:06 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

07/06/2023 11:47:01 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 856 - SONIVALDO JOSE PEREIRA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

09/06/2023 09:03:17 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 861 - LEANDRO BISPO FERREIRA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

09/06/2023 09:16:21 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 865 - EBER RENAN AVILA VILAR										
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/06/2023 09:53:01 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 272 - JOSE AELTON DA SILVA COPIAS-ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 153,12	R\$ 116,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,57
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 279,68	R\$ 212,56	R\$ 27,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/06/2023 09:53:09 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 272 - JOSE AELTON DA SILVA COPIAS-ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
2017	T.L.F.	01	R\$ 153,12	R\$ 116,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,57
TOTAIS			R\$ 279,68	R\$ 212,56	R\$ 27,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

12/06/2023 09:53:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 272 - JOSE AELTON DA SILVA COPIAS-ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 153,12	R\$ 116,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,57
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 279,68	R\$ 212,56	R\$ 27,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/06/2023 10:04:35 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 366 - SUELY ISRAEL DA SILVA - ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/06/2023 10:11:04 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 351 - MARIA GERSONITA CORREIA PESSOA- ME										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/06/2023 10:14:32 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 652 - CUPIRA LOCADORA DE AUTOMOVEIS E TURISMO LTDA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12/06/2023 10:21:52 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 751 - HILTON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE 03424153443										
2016	T.L.F.	01	R\$ 863,23	R\$ 768,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.026,66
TOTAIS			R\$ 863,23	R\$ 768,27	R\$ 86,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

12/06/2023 10:26:27 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 770 - JOSENILDO JOAO DA SILVA 70084559411										
2017	T.L.F.	01	R\$ 2.809,30	R\$ 2.135,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.854,27
2017	T.L.F.	01	R\$ 151,87	R\$ 115,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,30
TOTAIS			R\$ 2.961,17	R\$ 2.250,49	R\$ 296,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13/06/2023 13:17:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 129036 - JAILSON ALVES DE SOUZA

Observação: mediante acordo das dívidas foi solicitado a prescrição

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 663 - SALVAÇÃO TRANSPORTE LTDA										
2017	T.L.F.	01	R\$ 379,68	R\$ 288,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385,76
2016	T.L.F.	01	R\$ 379,68	R\$ 337,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 451,57
TOTAIS			R\$ 759,36	R\$ 626,48	R\$ 75,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/06/2023 12:15:39 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804802-1.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 133285 - IVANIEL TORRES DE SANTANA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 124,24	R\$ 84,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,40
TOTAIS			R\$ 124,24	R\$ 84,48	R\$ 12,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/06/2023 12:19:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804805-2.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9612 - NUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 170,33	R\$ 115,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,21
TOTAIS			R\$ 170,33	R\$ 115,82	R\$ 17,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/06/2023 12:20:49 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804812-5

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9660 - LEANDRO JOSÉ DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 202,98	R\$ 138,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,54
TOTAIS			R\$ 202,98	R\$ 138,03	R\$ 20,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

14/06/2023 12:22:16 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804813-9.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1428 - JULIA HELENA DA PAIXAO										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 55,33	R\$ 37,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,39
TOTAIS			R\$ 55,33	R\$ 37,62	R\$ 5,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/06/2023 12:23:35 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804856-6.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134893 - LUIZ ELIAS DE ESPINDOLA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 109,19	R\$ 74,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,42
TOTAIS			R\$ 109,19	R\$ 74,25	R\$ 10,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/06/2023 12:26:40 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804857-9.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1460 - LUIZ ELIAS DE ESPINDOLA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 113,05	R\$ 76,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00
TOTAIS			R\$ 113,05	R\$ 76,87	R\$ 11,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/06/2023 12:28:05 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2023.IMOB.02.201804860-9.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 9236 - JOSE ZITO DE LIRA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 99,71	R\$ 67,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,61
TOTAIS			R\$ 99,71	R\$ 67,80	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15/06/2023 13:14:25 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA REALIZADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3294 - JOSELICE GALVAO RAMOS VILARIM										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 161,50	R\$ 109,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,01
TOTAIS			R\$ 161,50	R\$ 109,82	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

19/06/2023 12:19:20 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59
TOTAIS			R\$ 126,56	R\$ 96,19	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

20/06/2023 09:07:03 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: conforme codigo tributario vigente

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 632,79	R\$ 480,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 642,92
TOTAIS			R\$ 632,79	R\$ 480,92	R\$ 63,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

21/06/2023 12:17:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: bai efetuada mediante solicitação do contribuinte

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 594,01	R\$ 403,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 551,75
TOTAIS			R\$ 594,01	R\$ 403,93	R\$ 59,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

22/06/2023 09:16:56 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	T.L.F.	01	R\$ 303,74	R\$ 230,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,60
TOTAIS			R\$ 303,74	R\$ 230,84	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

22/06/2023 09:54:38 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME REQUERIMENTO ANEXADO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 128,10	R\$ 87,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,99
TOTAIS			R\$ 128,10	R\$ 87,11	R\$ 12,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

23/06/2023 11:54:19 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: prescrição solicitada pelo contribuinte

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7946 - ANTONIO JOAO DOS SANTOS										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 127,59	R\$ 86,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,51
TOTAIS			R\$ 127,59	R\$ 86,76	R\$ 12,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23/06/2023 13:24:42 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: mediante solicitação do contribuinte

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11332 - JOSE ALVES FILHO										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 65,38	R\$ 44,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,73
TOTAIS			R\$ 65,38	R\$ 44,46	R\$ 6,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23/06/2023 13:28:32 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: mediante solicitação do contribuinte

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 92 - JOSEFA MARCIONILA DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 129,62	R\$ 88,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,40
TOTAIS			R\$ 129,62	R\$ 88,14	R\$ 12,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/06/2023 10:16:07 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804888-4.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11108 - SUERDA CAVALCANTE DE SOUZA CRUZ										
2014	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 95,13	R\$ 97,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,06
2013	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 105,52	R\$ 121,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,82
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 102,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,58
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 113,77	R\$ 108,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,36
TOTAIS			R\$ 436,93	R\$ 430,32	R\$ 43,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/06/2023 10:17:16 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804884-4.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 435 - JOSE VIANEZ BEZERRA DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 94,43	R\$ 64,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,71
TOTAIS			R\$ 94,43	R\$ 64,21	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

26/06/2023 10:18:16 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804880-1.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 27 - ELENILDO BESERRA DOS SANTOS										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 95,80	R\$ 65,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,98
TOTAIS			R\$ 95,80	R\$ 65,14	R\$ 9,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/06/2023 10:19:23 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804876-1.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 5187 - JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 172,90	R\$ 117,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,60
TOTAIS			R\$ 172,90	R\$ 117,57	R\$ 17,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/06/2023 10:20:27 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804872-8.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134040 - JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,96	R\$ 83,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,21
TOTAIS			R\$ 122,96	R\$ 83,61	R\$ 12,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/06/2023 10:22:10 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROT. 2023.IMOB.02.201804871-1.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134039 - JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,96	R\$ 83,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,21
TOTAIS			R\$ 122,96	R\$ 83,61	R\$ 12,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26/06/2023 10:31:34 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11204 - JOSÉ LIGINALDO DA SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 82,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,13
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 82,82	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

26/06/2023 11:19:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 124375 - DARLAN ALVES BEZERRA

Observação: CONFORME CODIGO TRIBUTARIO VIGENTE

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO MERCANTIL: 839 - VIVIANE ELIAS DOS SANTOS SALES										
2017	T.L.F.	01	R\$ 253,12	R\$ 192,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,17
TOTAIS			R\$ 253,12	R\$ 192,37	R\$ 25,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

29/06/2023 08:44:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 2141 - RISONETE MARIA DA SILVA										
2023	TAXA COLETA DE LIXO	03	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	IPTU PREDIAL	03	R\$ 47,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	IPTU PREDIAL	02	R\$ 47,14	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,94
2023	TAXA COLETA DE LIXO	02	R\$ 4,16	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,08
2023	TAXA COLETA DE LIXO	01	R\$ 4,17	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,08
2021	IPTU PREDIAL	01	R\$ 70,63	R\$ 14,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,35
2023	IPTU PREDIAL	01	R\$ 47,13	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,94
2021	TAXA COLETA DE LIXO	01	R\$ 6,23	R\$ 1,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,15
2021	IPTU PREDIAL	02	R\$ 70,64	R\$ 13,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,94
2021	TAXA COLETA DE LIXO	02	R\$ 6,24	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,03
2022	TAXA COLETA DE LIXO	01	R\$ 4,16	R\$ 0,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,80
2022	TAXA COLETA DE LIXO	02	R\$ 4,17	R\$ 0,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,80
2022	IPTU PREDIAL	02	R\$ 47,13	R\$ 6,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,04
2022	IPTU PREDIAL	03	R\$ 47,13	R\$ 5,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,10
2022	TAXA COLETA DE LIXO	03	R\$ 4,17	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,72
2022	IPTU PREDIAL	01	R\$ 47,15	R\$ 6,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,05
TOTAIS			R\$ 461,55	R\$ 53,31	R\$ 34,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

06/07/2023 11:43:31 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 446 - CARLOS CESAR

Observação: ATRAVÉS DO REQUERIMENTO ANEXADO E CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 134010 - ALVANI JOSE DA SILVA										
2016	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 131,92	R\$ 112,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,62
2015	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 122,51	R\$ 117,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,68
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 131,15	R\$ 90,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,13
TOTAIS			R\$ 385,58	R\$ 320,23	R\$ 38,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/07/2023 11:25:29 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: BAIXA SOLICITADA PELA CONTRIBUINTE MEDIANTE ACORDO DA DÍVIDA

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3580 - MARIA APARECIDA DAS NEVES FRANÇA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 1.611,87	R\$ 1.112,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.513,31
TOTAIS			R\$ 1.611,87	R\$ 1.112,19	R\$ 161,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Data Processamento: 01/01/2023 À 31/12/2023
Opção Baixa Manual: [EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA]

11/07/2023 11:49:13 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa por prescrição

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7709 - ANGELITA DE ASSIS E SILVA										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 92,79	R\$ 64,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,12
TOTAIS			R\$ 92,79	R\$ 64,03	R\$ 9,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/07/2023 12:10:34 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa por prescrição

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11105 - SUERDA CAVALCANTE DE SOUZA CRUZ										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 84,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,35
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 84,04	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/07/2023 12:14:44 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa por prescrição

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 745 - JONIQUELI GEORGE DA SILVA										
2017	IPTU PREDIAL	01	R\$ 70,52	R\$ 48,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,21
TOTAIS			R\$ 70,52	R\$ 48,66	R\$ 7,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11/07/2023 12:17:53 EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA

Usuário: 123 - CASSIA SILVA

Observação: baixa por prescrição

EXERCÍCIO	TIPO DÉBITO	PARCELA	VALORES			DESCONTOS				PAGO
			TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 11106 - SUERDA CAVALCANTE DE SOUZA CRUZ										
2017	IPTU TERRITORIAL	01	R\$ 121,80	R\$ 84,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,35
TOTAIS			R\$ 121,80	R\$ 84,04	R\$ 12,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

TOTAIS

TIPO DÉBITO	VALORES			DESCONTOS				PAGO
	TRIBUTOS	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	
EXTINÇÃO PELA PRESCRIÇÃO E A DECADÊNCIA								
2004								
T.L.F.	R\$ 115,35	R\$ 268,77	R\$ 11,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 115,35	R\$ 268,77	R\$ 11,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2005								
IPU PREDIAL	R\$ 145,70	R\$ 304,51	R\$ 14,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 145,70	R\$ 304,51	R\$ 14,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2006								
IPU PREDIAL	R\$ 204,49	R\$ 405,20	R\$ 20,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS - HOMOLOGADO	R\$ 1.748,62	R\$ 3.443,28	R\$ 174,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 93,74	R\$ 192,17	R\$ 9,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 2.046,85	R\$ 4.040,65	R\$ 204,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2007								
IPU PREDIAL	R\$ 260,05	R\$ 484,63	R\$ 26,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS - HOMOLOGADO	R\$ 589,89	R\$ 967,42	R\$ 59,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 93,74	R\$ 182,79	R\$ 9,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 943,68	R\$ 1.634,84	R\$ 94,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2008								
IPU PREDIAL	R\$ 420,42	R\$ 740,12	R\$ 42,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS - HOMOLOGADO	R\$ 535,09	R\$ 877,55	R\$ 53,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 97,61	R\$ 177,65	R\$ 9,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS TRANSPORTE ALTERNATIVO	R\$ 32,13	R\$ 55,26	R\$ 3,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 32,13	R\$ 55,26	R\$ 3,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 1.117,38	R\$ 1.905,84	R\$ 111,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009								
IPU PREDIAL	R\$ 259,28	R\$ 417,44	R\$ 25,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI	R\$ 91,48	R\$ 150,03	R\$ 9,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS - HOMOLOGADO	R\$ 7.485,13	R\$ 11.801,80	R\$ 748,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 179,94	R\$ 296,90	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 8.015,83	R\$ 12.666,17	R\$ 801,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2010								
IPU PREDIAL	R\$ 887,16	R\$ 1.370,36	R\$ 88,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 453,43	R\$ 720,96	R\$ 45,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 1.340,59	R\$ 2.091,32	R\$ 134,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2011								
IPU PREDIAL	R\$ 1.213,07	R\$ 1.720,71	R\$ 120,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 523,06	R\$ 768,90	R\$ 52,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS TRANSPORTE ALTERNATIVO	R\$ 53,17	R\$ 77,63	R\$ 5,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 65,38	R\$ 95,45	R\$ 6,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 1.854,68	R\$ 2.662,69	R\$ 184,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2012								
IPU PREDIAL	R\$ 1.203,75	R\$ 1.586,03	R\$ 120,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 583,75	R\$ 793,89	R\$ 58,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 1.787,50	R\$ 2.379,92	R\$ 178,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2013								
IPU PREDIAL	R\$ 7.613,15	R\$ 8.550,40	R\$ 761,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPU TERRITORIAL	R\$ 7.748,04	R\$ 8.680,75	R\$ 774,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 939,07	R\$ 1.155,07	R\$ 93,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS TRANSPORTE ALTERNATIVO	R\$ 167,49	R\$ 204,34	R\$ 16,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 85,37	R\$ 104,15	R\$ 8,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 16.553,12	R\$ 18.694,71	R\$ 1.655,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2014								
IPU PREDIAL	R\$ 10.407,88	R\$ 10.423,58	R\$ 1.047,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPU TERRITORIAL	R\$ 7.409,39	R\$ 7.410,86	R\$ 740,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 1.004,12	R\$ 1.114,57	R\$ 100,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 18.821,39	R\$ 18.949,01	R\$ 1.888,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2015								
IPU PREDIAL	R\$ 12.108,25	R\$ 11.128,54	R\$ 1.210,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPU TERRITORIAL	R\$ 9.094,27	R\$ 8.343,16	R\$ 915,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 1.283,89	R\$ 1.271,05	R\$ 128,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 22.486,41	R\$ 20.742,75	R\$ 2.254,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2016								
IPU PREDIAL	R\$ 15.619,84	R\$ 12.716,26	R\$ 1.562,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPU TERRITORIAL	R\$ 10.232,47	R\$ 8.281,50	R\$ 1.023,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 4.593,30	R\$ 4.078,94	R\$ 459,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 30.445,61	R\$ 25.076,70	R\$ 3.044,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2017								
IPU PREDIAL	R\$ 24.670,72	R\$ 16.204,58	R\$ 2.467,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPU TERRITORIAL	R\$ 16.016,02	R\$ 10.529,02	R\$ 1.601,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.F.	R\$ 31.905,46	R\$ 24.086,13	R\$ 3.190,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS TRANSPORTE ALTERNATIVO	R\$ 177,18	R\$ 131,11	R\$ 17,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 101,24	R\$ 74,92	R\$ 10,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 72.870,62	R\$ 51.025,76	R\$ 7.287,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021								
IPU PREDIAL	R\$ 141,27	R\$ 28,25	R\$ 14,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA COLETA DE LIXO	R\$ 12,47	R\$ 2,50	R\$ 1,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 153,74	R\$ 30,75	R\$ 15,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022								
IPU PREDIAL	R\$ 141,41	R\$ 18,86	R\$ 14,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA COLETA DE LIXO	R\$ 12,50	R\$ 1,66	R\$ 1,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 153,91	R\$ 20,52	R\$ 15,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SEAC

RELAÇÃO DAS BAIXAS MANUAIS

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

TIPO DÉBITO	TRIBUTO	JUROS	MULTA	ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	PAGO
2023								
IPU PREDIAL	R\$ 172,74	R\$ 1,88	R\$ 3,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA COLETA DE LIXO	R\$ 12,49	R\$ 0,16	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DÉBITOS IMOBILIÁRIO	R\$ 605,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO	R\$ 791,04	R\$ 2,04	R\$ 3,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL BAIXA	R\$ 179.643,40	R\$ 162.496,95	R\$ 17.900,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 179.643,40	R\$ 162.496,95	R\$ 17.900,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00